



Organização dos
Estados Americanos

RELATÓRIO ANUAL 2013

COMISSÃO INTERAMERICANA DE
TELECOMUNICAÇÕES
CITEL

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	- 1 -
2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEL.....	- 1 -
2.1 <i>Objetivos e funções da CITEL.....</i>	<i>- 2 -</i>
2.2 <i>Membros e participantes.....</i>	<i>- 3 -</i>
2.3 <i>Estrutura da CITEL.....</i>	<i>- 4 -</i>
3. ATIVIDADES DA CITEL.....	- 5 -
3.1 <i>Comissão Diretora Permanente da CITEL (COM/CITEL).....</i>	<i>- 5 -</i>
3.2 <i>Comissão de Coordenação da CITEL.....</i>	<i>- 6 -</i>
3.3 <i>Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC.....</i>	<i>- 6 -</i>
3.4 <i>Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão.....</i>	<i>- 8 -</i>
4. CÚPULA DAS AMÉRICAS.....	- 11 -
5. ATIVIDADES DA SECRETARIA.....	- 11 -
5.1 <i>Aperfeiçoamento dos procedimentos da CITEL.....</i>	<i>- 12 -</i>
5.2 <i>Representação da CITEL em outros foros.....</i>	<i>- 12 -</i>
6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEL.....	- 13 -
7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS.....	- 14 -
8. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL.....	- 19 -
8.1 <i>Convenção de Lima.....</i>	<i>- 19 -</i>
8.2 <i>Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP) - 19 -</i>	<i>- 19 -</i>
8.3 <i>Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP).....</i>	<i>- 20 -</i>
9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA.....	- 21 -
10. ORÇAMENTO DA CITEL.....	- 23 -
10.1 <i>Orçamento e execução em 2013.....</i>	<i>- 23 -</i>
10.2 <i>Orçamento para 2014.....</i>	<i>- 23 -</i>
10.3 <i>Bolsas de estudo.....</i>	<i>- 24 -</i>
10.4 <i>Fundos externos.....</i>	<i>- 24 -</i>
11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2014.....	- 26 -
12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA.....	- 27 -
ANEXOS.....	- 35 -
A. <i>Membros associados.....</i>	<i>- 35 -</i>
B. <i>Relação das reuniões realizadas em 2013.....</i>	<i>- 35 -</i>
<i>Resultados quantificáveis da CITEL em 2013.....</i>	<i>- 35 -</i>
C. <i>Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2013.....</i>	<i>- 35 -</i>

RESUMO EXECUTIVO

Reconhece-se a fundamental contribuição das tecnologias da informação e das comunicações (TICs) no incentivo ao crescimento econômico, ao emprego e a um desenvolvimento sustentável geral da região. Para que se possa ter uma sociedade da informação integradora e propícia ao desenvolvimento num entorno de convergência são fundamentais, entre outros aspectos, a formulação de políticas adequadas, uma gestão mais eficaz do espectro de frequências radioelétricas e estruturas normativas apropriadas para promover os investimentos nas TICs.

O O difícil clima econômico atual fez com que alguns operadores freassem seus planos de desenvolvimento de redes, e nesse novo ambiente é fundamental um foro como a CITEI para permitir que os setores público e privado trabalhem em conjunto, e que, ao conhecer melhor suas respectivas necessidades e por meio de uma estreita colaboração, possam atender à demanda de serviços, criando um ambiente favorável ao surgimento de novos serviços, aumentando a segurança cibernética, promovendo a redução dos preços e a solução das dificuldades de conectividade bem como a agilização da instalação de redes em zonas insuficientemente atendidas.

Considera-se que o acesso universal, transparente, equitativo, não discriminatório e eficaz às tecnologias da informação e das comunicações (TICs) é uma prioridade que se torna possível com a existência de uma adequada infraestrutura de telecomunicações.

As telecomunicações/TIC são os instrumentos mais eficientes e eficazes para promover o amplo acesso de todos à informação e à educação, e para possibilitar a liberdade de expressão, componentes essenciais na promoção da democracia, na defesa dos direitos humanos, na garantia da segurança e no fomento do desenvolvimento integral e da prosperidade do Hemisfério, os quatro pilares da OEA.

A CITEI deveria continuar a ser uma organização intergovernamental líder, em que os Estados membros e os membros associados trabalhem juntos para favorecer o crescimento e o desenvolvimento sustentável das redes de telecomunicações e de informação, e para promover o acesso universal, a fim de que todos, em todos os lugares, possam participar da economia e da sociedade mundiais da informação e aproveitar seus benefícios.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório anual é publicado em cumprimento ao disposto no artigo 90, alínea f, da Carta da Organização dos Estados Americanos (OEA) e no artigo 17 do Estatuto da CITEI. Seu conteúdo obedece às diretrizes fixadas na resolução AG/RES. 1452 (XXVII-0/97), da Assembléia Geral da OEA, para a preparação de relatórios anuais de atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização.

O relatório abrange o período compreendido até 31 de dezembro de 2013.

2. ORIGEM E ESTRUTURA DA CITEI

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEI) é um organismo da Organização dos Estados Americanos, criado pela Assembléia Geral mediante a resolução AG/RES. 1224 (XXIII-O/93), em conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização. No exercício de suas funções, a CITEI gozará de autonomia técnica, respeitados os limites fixados pela Carta da Organização, por seu Estatuto e pelos mandatos a ela atribuídos pela Assembléia Geral da Organização.

2.1 Objetivos e funções da CITEL

Objetivos

- a) Facilitar e promover, por todos os meios a seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações/tecnologias da informação e das comunicações (TIC) (doravante denominadas telecomunicações/TIC) no Hemisfério, em prol do desenvolvimento seguro e sustentável.
- b) Promover e incentivar a existência de telecomunicações/TIC adequadas, que contribuam para o processo de desenvolvimento integral da região, com especial atenção para as áreas insuficientemente atendidas.
- c) Organizar, promover e avaliar a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas, com vistas à análise do planejamento, financiamento, construção, operação, normalização, assistência técnica, manutenção e demais assuntos relacionados com o uso e a exploração das telecomunicações/TIC nas Américas.
- d) Defender a unificação de critérios e normas técnicas para a instalação, operação e manutenção dos sistemas, a fim de beneficiar-se ao máximo das instalações disponíveis em cada país e na região em geral, no âmbito da normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT) e outras organizações de normalização pertinente.
- e) Promover e considerar a assistência técnica, de comum acordo com os governos dos respectivos países, priorizando as necessidades daqueles em fase em desenvolvimento.
- f) Lutar pelo aperfeiçoamento e pela harmonização dos procedimentos administrativos, financeiros e operacionais do planejamento, instalação, melhoramento, manutenção e operação das redes de telecomunicações/TIC dos Estados membros da CITEL, no âmbito das recomendações da UIT, bem como de outras organizações internacionais e regionais, que incentivem a massificação dos serviços, o uso de novas tecnologias, a geração de empregos e a distribuição de infraestrutura em zonas insuficientemente assistidas.
- g) Recomendar estudos e promover a celebração de acordos oficiais entre os governos dos Estados membros da Organização, relativos ao planejamento, instalação, manutenção e operação dos sistemas de telecomunicações/TIC do Hemisfério.
- h) Promover e incentivar o estudo e a divulgação dos problemas associados ao impacto das telecomunicações no meio ambiente e na mudança climática e sua vinculação com as TICs, em consonância com as políticas desenvolvidas pela UIT e outros organismos pertinentes nessa área.

Funções

- a) Atuar como órgão assessor principal da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações/TIC no Hemisfério.
- b) Promover ou realizar estudos e programas que possibilitem o desenvolvimento ordenado das redes de telecomunicações/TIC, utilizando os sistemas mais adequados e eficientes de que se disponha.

- c) Manter contato permanente com os diversos organismos internacionais, governamentais ou não, relacionados com as telecomunicações/TIC, e promover a coordenação de suas atividades com as dos Estados membros da Organização.
- d) Solicitar a cooperação de organizações governamentais mundiais ou regionais, em especial a UIT, a União de Telecomunicações do Caribe e as entidades internacionais dedicadas às telecomunicações/TIC que possuam caráter consultivo junto às Nações Unidas ou mantenham relações de cooperação com a Organização.
- e) Analisar e propor diversas formas de financiamento que apoiem os planos e projetos da CITEL.
- f) Reunir e divulgar entre os Estados membros da CITEL informações sobre o cumprimento de seus objetivos bem como quaisquer outras informações que sejam de interesse, inclusive a avaliação desses resultados.
- g) Examinar os aspectos de política e regulamentação das telecomunicações/TIC no âmbito regional.
- h) Analisar os problemas jurídicos relacionados com as transmissões via satélite, a fim de preparar projetos de acordos interamericanos nessa área e estabelecer uma posição uniforme dos Estados membros da CITEL sobre o assunto junto aos organismos mundiais pertinentes.
- i) Preparar estudos sobre políticas públicas em matéria de telecomunicações/TIC.
- j) Formular recomendações no campo das telecomunicações/TIC aos governos dos Estados membros da CITEL, levando em conta as formuladas pela UIT bem como por outras organizações adequadas.
- k) Promover a pesquisa e o desenvolvimento da tecnologia referente às telecomunicações/TIC.
- l) Considerar outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações/TIC, que lhe atribuíam a Assembléia Geral ou os conselhos da Organização.
- m) Promover o desenvolvimento de novas aplicações que incentivem a inclusão dos países da região na sociedade do conhecimento.
- n) Revisar e avaliar a efetividade da cooperação técnica com a UIT e outras organizações regionais e internacionais de maneira contínua.
- o) Definir mecanismos que visem à plena participação de todos os Estados membros nas reuniões da CITEL bem como ao aumento do número de membros associados.

2.2 Membros e participantes

Todos os Estados membros da Organização são membros da CITEL.

As organizações e entidades a seguir mencionadas podem participar como observadoras.

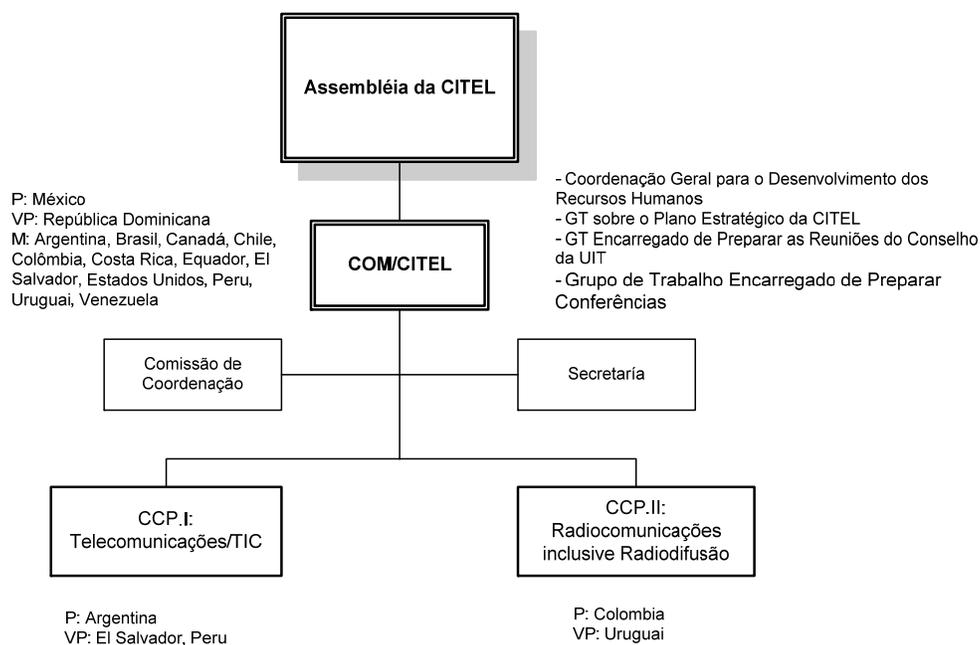
- Os Observadores Permanentes da OEA e, sujeito à aprovação da COM/CITEL, os Estados americanos que não sejam membros da Organização e que tenham solicitado participar da reunião.
- Sujeito à aprovação da COM/CITEL, os Estados não americanos que sejam membros das Nações Unidas ou de seus organismos especializados e que tenham solicitado participar da reunião.
- Os organismos interamericanos especializados e as entidades da Organização bem como os organismos intergovernamentais regionais interamericanos.
- As Nações Unidas e seus organismos especializados.
- Os organismos internacionais e nacionais que sejam partes em acordos ou convênios que definam relações de cooperação com a Organização, seus órgãos, organismos ou entidades, quando nesses acordos ou convênios esteja prevista a participação de observadores.
- Sujeito à aprovação da COM/CITEL, os organismos e organizações internacionais, regionais, sub-regionais e nacionais que desenvolvam atividades de telecomunicações na região e que tenham solicitado participar da reunião.

O Estatuto da CITEL também permite a participação, como membro associado das Comissões de Consulta Permanentes, de qualquer entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações, que goze de personalidade jurídica, com a aprovação do respectivo Estado membro da CITEL. Os membros associados pagam, desde 1º de janeiro de 2011, uma contribuição anual mínima de US\$ 3.000,00 [CITEL/RES. 62 (V-10)] por Comissão de Consulta Permanente de que participem. A Vigésima Reunião da COM/CITEL aprovou a resolução COM/CITEL/RES. 220 (XX-08), que fixou o valor da “unidade” de contribuição em US\$3.000,00 por Comissão de Consulta, a partir de 1º de janeiro de 2010, sujeito à ratificação da Quinta Reunião Ordinária da Assembléia da CITEL. Os membros associados podem participar plenamente, com direito a palavra, mas sem voto, de todas as atividades da Comissão por eles escolhida, podendo apresentar documentos técnicos e receber os documentos da referida Comissão e de seus grupos de trabalho e grupos *ad hoc*. Em 31 de dezembro de 2013, eram 108 os membros associados da CITEL. A relação dos membros associados figura no Anexo A.

2.3 Estrutura da CITEL

A estrutura atual da CITEL é a seguinte:

- Assembléia da CITEL
- Comissão Diretora Permanente (COM/CITEL)
- Comissão de Coordenação
- Comissões de Consulta Permanentes (CCP):
 - Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC) (CCP.I)
 - Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão (CCP.II)
- Secretaria



A Comissão de Coordenação reúne-se, de maneira virtual, por meio da plataforma Webex, da CITEI, tantas vezes quantas sejam necessárias. As Comissões de Consulta Permanentes (CCP) prestam assessoramento em questões pertinentes a suas respectivas áreas de competência. As CCP constituem grupos de trabalho e grupos *ad hoc*, quando são necessários, para analisar temas de especial interesse. Há atualmente nove grupos de trabalho e grupos *ad hoc* que abrangem vários aspectos das telecomunicações e das radiocomunicações, além de relatorias ou subgrupos em temas prioritários para a região.

3. ATIVIDADES DA CITEI

Figura no Anexo B a relação das reuniões realizadas em 2013. Também consta do referido anexo uma relação dos resultados quantificáveis da CITEI em 2013.

3.1 Comissão Diretora Permanente da CITEI (COM/CITEL)

Presidente: José Ignacio Peralta Sánchez (México)
Vice-Presidente: Teresita Bencosme de Ureña (República Dominicana) (janeiro a agosto de 2013)
Pedro J. Mercado Gris (República Dominicana) (agosto de 2013 até o presente)
Vice-Presidente Suplente: Sócrates E. Martínez de Moyá (República Dominicana)

A Comissão Executiva Permanente é o órgão executivo da CITEI e se reúne, geralmente, uma vez por ano.

A **Segunda Reunião Extraordinária** da COM/CITEL teve lugar em 27 e 28 de junho de 2013, na sede da OEA em Washington, D.C., Estados Unidos da América. Os temas principais foram a análise da situação do Plano de Operações 2013 (atividades, orçamento e programação das reuniões para o ano de 2013) e a situação orçamentária da CITEI em 2014. Foi criado um Grupo *ad hoc* sobre o Futuro da CITEI, presidido pela Administração da República Dominicana, futuro presidente da COM/CITEL, para examinar o futuro da CITEI, além das possíveis opções de mudanças em sua estrutura e procedimentos

de trabalho, e as respectivas emendas a seu Estatuto e Regulamento. As propostas foram apresentadas em julho, e a partir desse momento foram realizadas quatro reuniões virtuais. As recomendações decorrentes dessas análises foram finalmente apresentadas à Vigésima Sétima Reunião da COM/CITEL para serem consideradas na Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL (10 a 13 de fevereiro de 2014, São Domingos, República Dominicana).

A **Vigésima Sétima Reunião da COM/CITEL** foi realizada na Cidade do México, D.F., México, de 2 a 4 de dezembro de 2013. Debateram-se detalhadamente nessa reunião as modificações propostas pelos Estados membros ao Estatuto e ao Regulamento da CITEL. Também se consideraram compilações de propostas sobre o Plano Estratégico da CITEL e o projeto de Declaração de São Domingos. Todos os documentos que decorreram das discussões serão apresentados na Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL para consideração e decisão. Na reunião aprovou-se o plano de operações para 2014, e a Universidade ICESI, da Colômbia, como Centro Regional de Capacitação da CITEL. Essa reunião foi crucial, uma vez que nela se concluíram os trabalhos de preparação da Assembleia da CITEL e do Diálogo Estratégico que se resolveu manter no primeiro dia, e cujo tema central seria o “Avanço da Banda Larga e da Internet na América Latina e no Caribe”. O objetivo do Diálogo Estratégico é reunir altos funcionários governamentais responsáveis pelas telecomunicações e TICs, o setor privado, especialistas da comunidade técnica da Internet, representantes de organizações internacionais, a sociedade civil e o setor acadêmico, para um intercâmbio de informações, boas práticas, ideias e pontos de vista sobre aspectos de política, técnicos, econômicos e de aperfeiçoamento de competências, relacionados com a distribuição e uso de infraestruturas para a banda larga e o desenvolvimento da Internet, nos âmbitos necessários para promover a competência, os investimentos, a inovação e as parcerias público-privadas (PPP).

3.2 Comissão de Coordenação da CITEL

A Comissão de Coordenação é constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da COM/CITEL e pelos presidentes das Comissões de Consulta Permanentes (CCP).

Foi realizada uma reunião virtual da Comissão de Coordenação em 22 de março de 2013.

Nessa reunião foram considerados como pontos principais da agenda: o projeto de orçamento-programa da OEA para 2014 e a preparação da Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL.

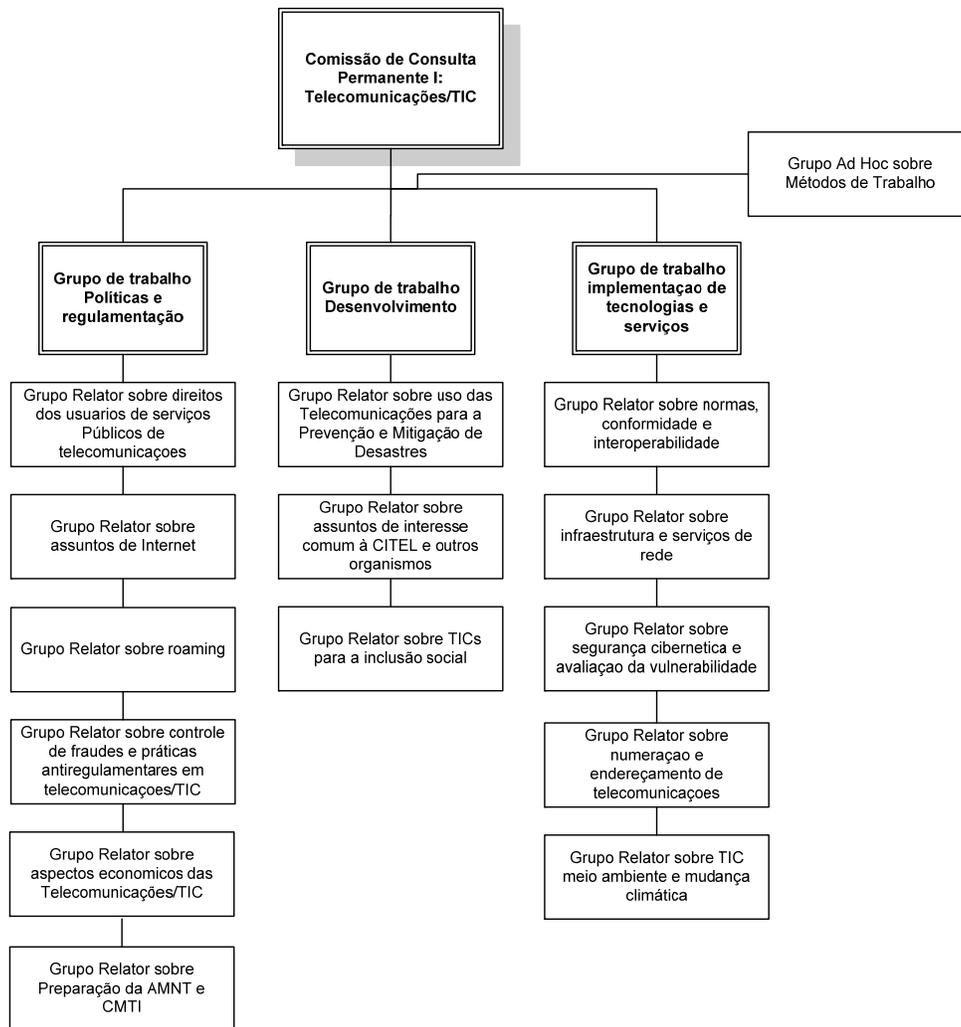
3.3 Comissão de Consulta Permanente I: Telecomunicações/TIC

Autoridades:

Presidente:	Carlos Lisandro Salas (Argentina) (janeiro a março de 2013) Norberto Carlos Berner (Argentina) (abril de 2013 até o presente)
Presidente Suplente:	Héctor Carril (Argentina)
Vice-Presidente:	Gonzalo Martín Ruiz Díaz (Peru)
Vice-Presidente:	Mauricio Herrera López (El Salvador)

A Comissão de Consulta Permanente I (CCP.I) atua como comissão assessora em telecomunicações da CITEL, em matéria de telecomunicações/TIC, em especial em questões vinculadas a políticas de telecomunicações/TIC, aspectos normativos, normalização, serviço universal, desenvolvimento econômico e social, meio ambiente e mudança climática, desenvolvimento de infraestrutura e novas tecnologias.

Foram realizadas duas reuniões em 2013: a Vigésima Segunda Reunião da CCP.I, em Buenos Aires, Argentina, de 20 a 23 de maio de 2013; e a Vigésima Terceira Reunião da CCP.I, em Mendoza, Argentina, de 8 a 11 de outubro de 2013.



Atividades principais em curso e novas iniciativas

Tecnologias e serviços: Dispõe-se de um Grupo de Trabalho que focaliza temas relacionados com: a introdução de serviços/aplicativos de telecomunicações/TIC em redes tradicionais bem como em redes de próxima geração e convergentes; a produção e recomendação de diretrizes para a adoção e implementação de normas; o desenvolvimento de estruturas de distribuição; metodologias e melhores práticas para a segurança cibernética; a numeração e a consideração de infraestruturas avançadas que melhor atendam às necessidades atuais e futuras dos usuários de rede em toda a região.

Políticas e regulamentação: Trata-se de um tema prioritário para os membros, motivo por que criou-se um grupo de trabalho para o debate e o intercâmbio de informações sobre assuntos tais como: questões tarifárias e econômicas; situação da regulamentação de novas redes e serviços de telecomunicações; e

aspectos relacionados com a prevenção, detecção, políticas e ação em matéria de fraude e práticas antirregulamentares na prestação de serviços de telecomunicações/TIC.

Desenvolvimento: Conta-se com um Grupo de Trabalho que tem por objetivo definir ações específicas destinadas a reduzir o hiato digital e a incentivar a universalização das telecomunicações/TIC, de maneira a promover o desenvolvimento da infraestrutura de rede, o acesso a novos serviços e a transferência de tecnologia e conhecimento, a fim de promover o desenvolvimento econômico, social e cultural dos países da região.

Em 2013, o trabalho produziu resultados em: utilização da tecnologia para a proteção da criança online; normas e perspectivas para o desenvolvimento de modelos para o controle e supervisão de qualidade nos serviços de tecnologias da informação e das comunicações; problema do *roaming* internacional, especialmente o nível de tarifas e medidas regionais para reduzi-las e proteger o usuário e o mercado; gestão de resíduos de aparelhos eletrônicos e elétricos; medidas regionais para a inclusão das meninas e mulheres no uso das TICs; estudo das regulamentações, soluções e experiências sobre terminais móveis roubados, furtados ou extraviados; melhores práticas sobre tarifas de terminação de móvel para móvel; distribuição de infraestrutura para a conectividade de Internet na região das Américas; questões de interoperabilidade de IPv6; análise de políticas governamentais e experiências na gestão dos ccTLD; nomes de domínio de nível superior genérico (gTLD) e dos blocos de endereços IP e estratégias para a distribuição de planos de banda larga na região das Américas.

- **Seminários, workshops e reuniões de informação**

Os seminários contribuem para divulgar conhecimentos especializados sobre tecnologias de vanguarda. Em 2013 foram realizados os seguintes:

Seminário/Workshop/Curso	Data	Lugar
Workshop/Curso sobre “interconexão e roteamento na Internet”	21 a 22 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Sessão de promoção do programa de inclusão de mulheres e meninas nas TICs	21 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Seminário sobre qualidade, controle e supervisão nos serviços de tecnologias da informação e das comunicações	23 e 24 de setembro de 2013	Cartagena das Índias, Colômbia
Seminário sobre ferramentas, responsabilidades e outras considerações para a luta contra o lixo no correio eletrônico	7 de outubro de 2013	Mendoza, Argentina
Seminário sobre resíduos de dispositivos elétricos e eletrônicos	9 de outubro de 2013	Mendoza, Argentina

3.4 Comissão de Consulta Permanente II: Radiocomunicações, inclusive Radiodifusão

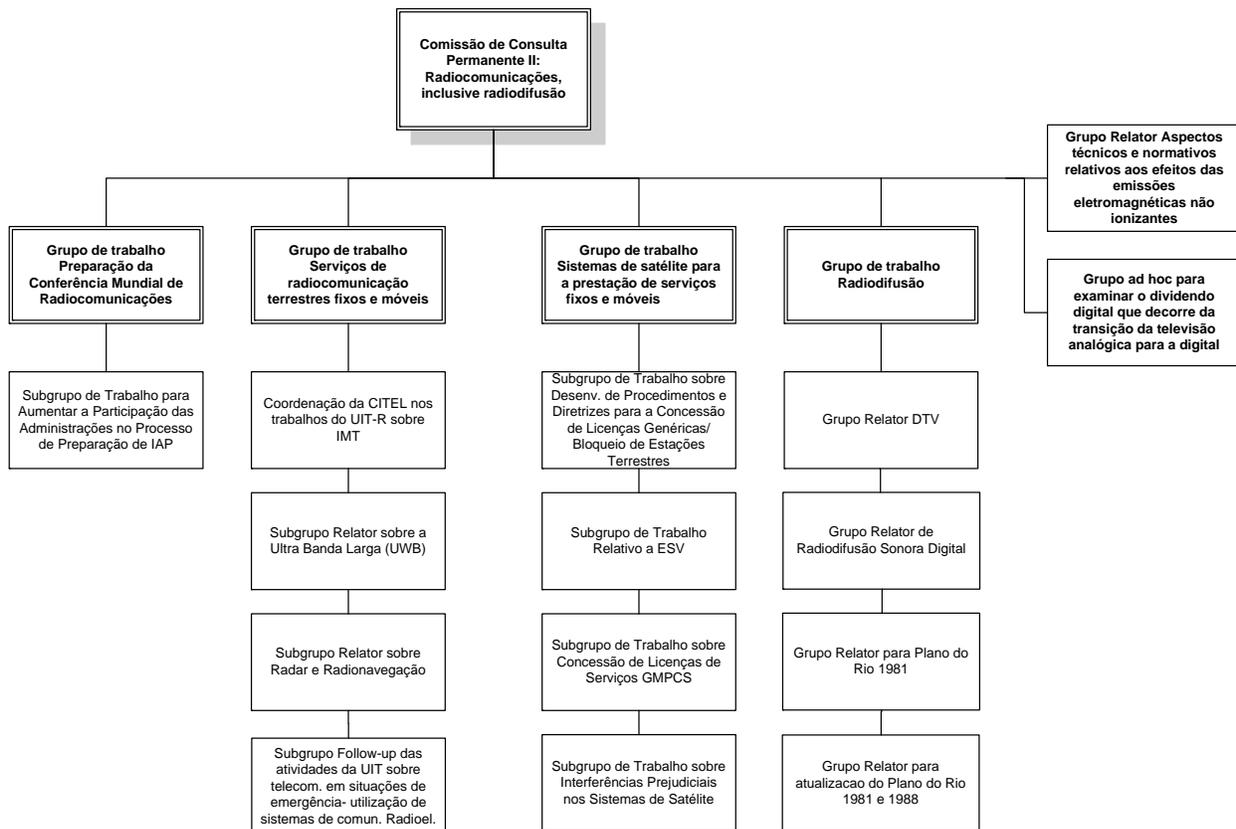
Autoridades:

Presidente: Diego Molano Vega (Colômbia)
Presidente Suplente: Franklin Merchán (Colômbia)
Vice-Presidente: Gabriel Lombide (Uruguai)

Vice-Presidente Suplente: Héctor Budé (Uruguai)

A Comissão de Consulta Permanente II (CCP.II) atua como órgão técnico assessor da CITEI no que se refere à coordenação e harmonização de normas relacionadas com o uso do espectro, bem como ao planejamento e uso eficiente do espectro radioelétrico e órbitas de satélite para serviços de radiocomunicações, inclusive radiodifusão.

Foram realizadas duas reuniões em 2013: a Vigésima Primeira Reunião da CCP.II, em Cali, Colômbia, de 8 a 12 de abril de 2013; e a Vigésima Segunda Reunião da CCP.II, em Manágua, Nicarágua, de 4 a 8 de novembro de 2012.



Atividades principais em curso e novas iniciativas

- **Assembléia Mundial de Radiocomunicações (AR) e Conferência Mundial de Radiocomunicações (CMR):** A CCP.II desenvolve posições comuns e elabora propostas interamericanas sobre os temas radiocomunicações e radiodifusão previstos nas conferências mundiais ou regionais convocadas com o patrocínio da União Internacional de Telecomunicações (UIT). A Assembléia de Radiocomunicações considera as estratégias a serem implementadas sobre o tema radiocomunicações. Durante as Conferências Mundiais de Radiocomunicações (CMR) revisa-se o tratado internacional denominado Regulamento de Radiocomunicações, que rege a utilização do espectro de frequências radioelétricas e das órbitas dos satélites.

Prossigui a preparação da CMR-15, estabelecendo a estrutura de trabalho com base nos temas da ordem do dia, e começando a considerar o procedimento a seguir para alcançar propostas interamericanas. Cumpro salientar que da ordem do dia para a Conferência de 2015 constam 35 temas e que já há pontos de vista preliminares na maioria dos temas, projetos de propostas interamericanas em dez temas e propostas interamericanas em um tema. Na Vigésima Primeira Reunião aprovou-se o procedimento a seguir para a elaboração de propostas interamericanas.

- **Serviços de Radiocomunicações Terrestres Fixos e Móveis:** Definição do estágio atual do uso de frequências radioelétricas, especialmente na Região das Américas, com a finalidade de elaborar resoluções e recomendações que possibilitem a harmonização do uso do espectro para os serviços terrestres fixos e móveis de radiocomunicação.

Destacamos entre as atividades de 2013 a aprovação de resoluções e recomendações sobre: início de análise de procedimentos mínimos exigidos para a comprovação técnica do espectro; uso da banda de 698 a 806 MHz em zonas fronteiriças pelo serviço móvel terrestre; elaboração de princípios para os aspectos de radiocomunicações nos planos nacionais de banda larga, inclusive a recomendação da possível inclusão da porção do espectro derivado do dividendo digital; início de estudo sobre atribuição e usos das bandas 4/6 GHz, 10/14 GHz e 20/30 GHz; Proteção Pública e Socorro em Caso de Catástrofe (PPDR) com base em Sistemas de Telecomunicações Móveis Internacionais (IMT); início dos trabalhos destinados à elaboração de um documento de diretrizes para facilitar a coordenação do uso do espectro pelos serviços fixos e móveis terrestres em zonas de coordenação; planejamento a longo prazo para as bandas no serviço móvel terrestre, inclusive as identificadas para as IMT; cooperação e convergência entre os serviços de radiodifusão e móveis mediante o uso de redes LTE; análise do uso das bandas 1710-1780 / 2110-2180 MHz nas Américas para serviços de banda larga móvel.

- **Sistemas de Satélite para a Prestação de Serviços Fixos e Móveis:** Acha-se em andamento a análise da implementação dos sistemas de satélite pelos Estados membros da CITEI, levando em consideração, entre outros, os seguintes pontos: a utilização do espectro radioelétrico de frequências; os possíveis critérios de compartilhamento das faixas de frequência para o interfuncionamento dos sistemas de satélite; e outros serviços e procedimentos de coordenação acordos com os do Setor de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-R).

Destaca-se em 2013 o início da análise dos usos atuais e projetados das bandas 1 350- 1 400 MHz e 1 427-1 525 MHz para os serviços de satélite e terrestres.

- Radiodifusão: Tem por mandatos, entre outros, a definição da situação atual do uso de frequências radioelétricas, em especial nas Américas, para a harmonização do uso do espectro dos serviços de radiodifusão (rádio e televisão); a promoção, entre os membros, da introdução de novas tecnologias da radiodifusão; e a coordenação e harmonização dos procedimentos e da análise de normas e aspectos operacionais relacionados com as redes e serviços de radiodifusão, de acordo com as necessidades socioeconômicas, tecnológicas e de capacitação de cada país.

Em 2013 deu-se início à análise de questões relativas à atualização e revisão dos acordos do Rio de Janeiro 1981 e 1988.

- Aspectos técnicos e normativos relativos aos efeitos das emissões eletromagnéticas não ionizantes: Tem por finalidade divulgar informações sobre aspectos técnicos e normativos das radiações não ionizantes (RNI), a fim de promover o conhecimento científico na matéria e a distribuição de redes sem fio, protegendo a saúde e respeitando o meio ambiente.

Considerou-se em 2013 principalmente a definição das necessidades dos Estados membros em relação às RNI, e a eles se prestou apoio na concepção de planos de distribuição de sistemas de monitoramento. Aprovou-se uma recomendação para que os Estados membros que ainda não tenham adotado normas sobre a exposição a RF considerem seguir as recomendações da Organização Mundial da Saúde, e desenvolvam sua legislação em harmonia com as normas científicas internacionais para limites, tais como a ICNIRP e a IEEE, e que avaliem o cumprimento dos limites de exposição às antenas, em conformidade com a recomendação K.52, “Orientação sobre o cumprimento dos limites de exposição das pessoas aos campos eletromagnéticos”, da UIT-T, ou às normas do IEEE ou da IEC.

- **Dividendo digital:** Análise do espectro derivado da transição para a televisão digital e oportunidades para aplicações convergentes

Encerraram-se as atividades do grupo *ad hoc* para ajudar os Estados membros a planejar e implantar a transição da televisão analógica para a digital. . O grupo aprovou resoluções relativas à adoção do plano de banda do dividendo digital.

- **Seminários, workshops e reuniões de informação**

Os seminários contribuem para divulgar conhecimentos especializados sobre tecnologias de vanguarda. Foram realizados em 2013:

Seminário/Workshop/Curso	Data	Lugar
Seminário sobre os serviços de satélite fixos e móveis	7 de abril de 2013	Cali, Colômbia

4. CÚPULA DAS AMÉRICAS

Os mandatos da Sexta Cúpula das Américas (Cartagena das Índias, 13 e 14 de abril de 2012) relacionados com atividades atualmente em andamento na CITEL são:

- INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA NAS AMÉRICAS – Disposições: 7
- ACESSO E USO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES – Disposições: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8
- POBREZA, DESIGUALDADE E INJUSTIÇA – Disposições: 3, 4, 5, 10, 14
- SEGURANÇA CIDADÃ E CRIMINALIDADE ORGANIZADA TRANSNACIONAL – Disposições: 2,5

As Comissões de Consulta Permanentes consideram esses mandatos ao formular seus respectivos planos de trabalho.

5. ATIVIDADES DA SECRETARIA

As principais funções e responsabilidades da Secretaria estão definidas nos artigos 25, 26 e 27 do Estatuto da CITEL e nos artigos 91 e 92 do Regulamento da CITEL.

5.1 Aperfeiçoamento dos procedimentos da CITEL

Prosseguiram em 2013 as atividades da CITEL destinadas a implementar procedimentos para ampliar a divulgação de sua imagem e a conseguir novos membros, em vez de tão somente manter o número atual.

5.2 Representação da CITEL em outros foros

A OEA/CITEL enviou representação às reuniões mencionadas a seguir. O orçamento para participação nesses eventos não é da competência da CITEL.

- Segunda reunião do CPG (22 a 25 de janeiro de 2013, Luxemburgo):
Porta-voz: Darlene Drazenovich (Estados Unidos da América)
- Primeira Reunião Preparatória do Grupo da África para a CMR-15 (18 a 20 de março de 2013, Dacar, Senegal)
Porta-voz: Darlene Drazenovich (Estados Unidos da América)
- Seminário APT-UIT sobre os resultados da AMNT-12 e da CMTI-12 (7 e 8 de março de 2013, Bangkok, Tailândia)
Porta-voz: Bruce Gracie (Canadá)
- Segunda Reunião do CPG PTB (19 a 21 de março de 2013, Copenhague, Dinamarca)
Porta-voz: Jerry Conner (Estados Unidos da América)
Delegado: Stephen Ward (Estados Unidos da América)
- Segunda reunião do CPG-15 PTA (25 a 28 de março de 2013, Copenhague, Dinamarca):
Porta-voz: Christine Dilapi (Estados Unidos da América)
Delegado: Stephen Ward (Estados Unidos da América)
- Grupo Preparatório da Conferência, Reunião do Grupo de Projeto D da CEPT (6 a 8 de maio de 2013, Berlim, Alemanha):
Porta-voz: Alexander Roytblat (Estados Unidos da América)
- Segunda Reunião do Grupo Preparatório da APT para a CMR-15 (APG15) (1º a 5 de julho de 2013 Bangkok, Tailândia):
Porta-voz: Darlene Drazenovich (Estados Unidos da América)
Delegados: Christopher Hofer (Estados Unidos da América)
Jerry Conner (Estados Unidos da América)
- Reunião do Grupo de Projeto B da CEPT (19 a 21 de agosto de 2013, Copenhague, Dinamarca)
Porta-voz: Jerry Conner (Estados Unidos da América)
- Reunião do CPG PT A (Budapeste, Hungria, 3 a 5 de setembro de 2013):
Porta-voz: Christine Dilapi (Estados Unidos da América)
- Reunião do CPG-15 (23 a 26 de setembro de 2013, Zagreb, Croácia):
Porta-voz: Darlene Drazenovich (Estados Unidos da América)
Delegados: Alexander Roytblat (Estados Unidos da América)
Mike Lemke (Estados Unidos da América)
- Reunião da Comissão de Políticas da UIT (ComITU) (1º a 4 de outubro de 2013, Bucareste, Romênia)
Porta-voz: Oscar Avellaneda (Canadá)
Delegado: Jim MacFie (Canadá)
- Fórum Regional de Desenvolvimento (RDF) (1º de outubro de 2013, Acra, Gana) e Reunião Regional Preparatória para a Região da África (RPM) (2 a 4 de outubro de 2013, Acra, Gana):
Porta-voz: Bruce Gracie (Canadá)
Delegado: Richard Barr (Canadá)

Terceira Reunião Preparatória da CMDT-14 da APT (CMDT14-3) e Segunda Reunião Preparatória da PP-14 (PP14-2) (23 a 25 de outubro e 28 a 30 de outubro de 2013, Gold Coast, Austrália)

Porta-voz: Bruce Gracie (Canadá)

Delegado: Doreen McGirr (Estados Unidos da América)

Primeiro Workshop Inter-Regional para a Preparação da CMR-15 (4 e 5 de dezembro de 2013, Genebra, Suíça)

Scott Kotler (Estados Unidos da América), que participou do terceiro painel de “Regulamentação de Satélites”

Chantal Beaumier (Canadá), que participou de outros cinco painéis

Héctor Budé (Uruguai), que participou com a Sra. Chantal Beaumier da Conclusão

6. INCORPORAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO AO TRABALHO DA CITEL

A CITEL incentiva a participação plena e igualitária da mulher na tomada de decisões em todos os níveis, especialmente no que refere ao estímulo e promoção do desenvolvimento harmônico e integral das telecomunicações, inclusive as tecnologias da informação e das telecomunicações (TIC), levando em conta que essas tecnologias são parte integrante das atividades destinadas à criação de sociedades de que todos possam participar e para as quais todos possam contribuir e que são, por conseguinte, instrumentos que podem favorecer a igualdade de gênero.

A Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos da CITEL tem a seu cargo a seleção das atividades do programa de capacitação em telecomunicações, que atende às necessidades dos países membros da CITEL. Cumpre salientar que no processo de seleção dos participantes desse programa dispensa-se atenção especial à promoção da igualdade de gênero, em conformidade com o disposto na resolução COM/CITEL RES. 160 (XIII-03).

Os avanços registrados pela Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) em matéria de gênero cumprem compromissos internacionais e interamericanos sobre igualdade de gênero e direitos humanos das mulheres, principalmente os compromissos políticos assumidos no âmbito dessa mesma Comissão.

Na esfera da Vigésima Segunda Reunião da CCP.I realizou-se uma Sessão de Promoção do Programa de Inclusão de Mulheres e Meninas nas TICs, com o objetivo de promover a geração de capacidade institucional para a internalização e planejamento eficiente do tema.

Resumo de algumas conclusões da sessão

- Criação de capacidade institucional para incorporar de maneira efetiva uma perspectiva de igualdade de gênero e de direitos da mulher às políticas e estratégias das TICs, e para incentivar o uso estratégico das TICs como ferramenta para promover a igualdade de gênero.
- Importância de abandonar a neutralidade de gênero das políticas e estratégias sobre as TICs, que implicam a reprodução das desigualdades.
- Apelo à ação para debater sobre a questão de gênero nas TICs. Trocar experiências e compartilhar práticas e lições aprendidas, especialmente com relação a políticas e projetos sobre TICs sensíveis a gênero e a direitos que se tenham implementado.
- Adoção de disposições consensuais com o objetivo de promover o empoderamento da mulher, a igualdade entre os gêneros e a incorporação de uma perspectiva de igualdade de gênero em prol de uma sociedade da informação inclusiva.

- Conscientização e incentivo das novas gerações de mulheres jovens e meninas para que sigam carreira em telecomunicações/TIC, desse modo estimulando sua participação na tecnologia, na criação de aplicativos e conteúdos, bem como na tomada e decisões a respeito das políticas de TIC.
- Conhecimento das diferentes realidades que a região das Américas apresenta com relação à existência, avanços ou necessidades, conforme seja pertinente, de normas, programas, projetos e iniciativas sobre o acesso de mulheres e meninas às TICs, e a importância de se dispor de estatísticas desagregadas por sexo e outras variáveis.

Cumpram também salientar que com o apoio da Comissão Interamericana de Mulheres, por meio dos Mecanismos Nacionais para o Avanço da Mulher dos Estados membros da OEA, preparou-se um questionário sobre políticas ou ações destinadas a melhorar o uso e a apropriação das TICs por parte de mulheres e meninas. Foram recebidas 19 respostas, que já estão sendo analisadas, com o objetivo de apresentar um relatório detalhado.

O Grupo de Trabalho Encarregado dos Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais vem analisando e atualizando resoluções relacionadas com esse tema para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT-14) que terá lugar em Dubai, Emirados Árabes Unidos, de 30 de março a 10 de abril de 2014.

7. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS E REGIONAIS

A cooperação entre a CITELE e os organismos internacionais e regionais é um meio de melhorar a eficiência, evitar a duplicação de esforços e reduzir o tempo de solução de conflitos, em decorrência da consideração prematura de várias questões. Esses acordos têm por objetivo, mediante a cooperação com outros organismos em áreas de interesse comum, conseguir a sinergia que permitirá aumentar a eficiência das partes. Em geral, os acordos de cooperação prevêem a coordenação e cooperação na execução de atividades que ambas tenham incluído em seu programa de trabalho anual, tais como organização de seminários sobre assuntos de interesse comum, colaboração em projetos em parceria, capacitação e publicações conjuntas. Cumpram também salientar que as partes terão acesso a publicações e documentos relativos a seus programas e atividades.

A CITELE também participa de reuniões inter-regionais, mantendo o critério de fortalecer o diálogo com os representantes de organizações regionais de telecomunicações de todo o mundo sobre os assuntos considerados em organismos internacionais de telecomunicações, como é o caso da União Internacional de Telecomunicações (UIT). Essa relação permite facilitar os trabalhos nas conferências internacionais.

O quadro a seguir mostra as 20 organizações com que a CITELE assinou acordo de cooperação. Cumpram salientar que, no âmbito da CCP.I, uma relatoria analisou o tema das relações com as organizações regionais e internacionais, e recomendou a execução de ações para obter o máximo aproveitamento dos acordos existentes e promover o estabelecimento de maior número de acordos para fortalecer a CITELE em âmbito regional, recuperando o papel de organização líder no setor. Será apresentada à Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITELE uma resolução que abrigue a recomendação anterior e uma proposta de modificação dessa lista para eliminar a Associação IA450, que já não se acha em funcionamento.

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Associação Hispano-	Associação de centros de pesquisa e de	Assinado: 15 de

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações (AHCJET)	empresas de telecomunicações que tem por finalidade promover o desenvolvimento dos diferentes aspectos técnicos, de gestão e de formação em telecomunicações, bem como para eles contribuir, fortalecendo ao máximo as áreas de pesquisa, estudo e gestão das empresas.	novembro de 1996
Associação de Empresas de Telecomunicações do Acordo Sub-Regional Andino (ASETA)	Organismo internacional com ampla experiência na área de telecomunicações.	Assinado: 14 de dezembro de 2001
Aliança para Soluções na Indústria de Telecomunicações (ATIS) Comitê T1 (EUA)	Fixa as normas necessárias para o planejamento, concepção e funcionamento de telecomunicações globais ponto a ponto e serviços de telecomunicações correlatos.	Assinado: 24 de agosto de 2001
União Africana de Telecomunicações (ATU)	Organismo da União Africana (AU) criado na quarta sessão ordinária da Conferência de Plenipotenciários da União Pan-Africana de Telecomunicações (PATU), como sucessor da União de Telecomunicações Pan-Africana. Seu objetivo é promover o rápido desenvolvimento da infocomunicação na África a fim de conseguir, da maneira mais eficiente, o acesso e o serviço universais, além da conectividade completa entre os países.	Assinado: 13 de junho de 2003
Ação Caribe América Latina (C/LAA)	Organização privada independente para a promoção do desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado na Zona do Caribe e em todo o Hemisfério.	Assinado: 16 de agosto de 2002
Grupo de Desenvolvimento do CDMA (CDG)	Consórcio de empresas que se reuniram para liderar a adoção e avaliação dos sistemas CDMA em todo o mundo.	Assinado: 21 de outubro de 2003
Conferência Européia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT)	Organização independente que coopera com a União Européia e a Associação Européia de Livre Comércio e outras organizações interinstitucionais pertinentes bem como com outras organizações relacionadas com serviços postais e comunicações eletrônicas.	Assinado: 21 de março de 2002
União de Telecomunicações do Caribe (CTU)	A CTU foi criada em 1989, em Nassau, Bahamas, por acordo dos Chefes de Governo da CARICOM. A CTU, no cumprimento de seus objetivos, pode, entre outros: (i) promover e apoiar a formulação e execução dos programas de telecomunicações bilaterais ou multilaterais na região do Caribe, em cooperação com as organizações internacionais ou regionais; (ii) organizar conferências, seminários e workshops; e (iii) oferecer um foro para a discussão e solução das questões relativas às telecomunicações da região.	Assinado: 19 de maio de 2011
Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)	Realiza atividades de pré-normalização e normalização em áreas comuns às telecomunicações, à tecnologia da informação, à radiodifusão sonora e à televisão e elabora	Assinado: 17 de julho de 2001

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
	normas européias no campo das telecomunicações.	
3G Américas	Promove e facilita a distribuição de GSM, GPRS, EDGE e UMTS (WCDMA) nas Américas.	Assinado: 31 de agosto de 2004
Fórum Global VSAT	Organização independente, sem fins lucrativos, que promove o desenvolvimento econômico conduzido pelo setor privado no mundo, inclusive nas Américas.	Assinado: 1º de outubro de 2003
Federação Astronáutica Internacional (IAF)	Organização não governamental e sem fins lucrativos criada para promover a evolução do conhecimento do espaço e o desenvolvimento e aplicação dos recursos do espaço em benefício da humanidade.	Assinado: 25 de agosto de 2003
Associação das Indústrias de Telecomunicações (TIA) (EUA)	Atividades de pré-normalização e de normalização em áreas comuns às telecomunicações mediante um processo baseado num consenso que inclui todas as partes interessadas. Credenciada pelo Instituto Nacional Americano de Padrões (ANSI), cujas regras para abertura e balanço asseguraram seu desempenho. Seus objetivos são contribuir para uma normalização global e colaborar estreitamente com organizações de normas da Europa e da Ásia.	Assinado: 20 de agosto de 2001
Federação das Comunidades Regionais na Área de Comunicações (RCC)	Criada pelas administrações de comunicações dos Estados especificados no Acordo sobre o Estabelecimento de uma Comunidade Regional no Campo de Comunicações (17 de dezembro de 1991), com o objetivo de assegurar uma cooperação ampla com esses Estados e neles realizar ações coordenadas no campo das comunicações de correio e das telecomunicações. (República do Azerbaijão, República da Armênia, República da Bielorrússia, Geórgia, República do Cazaquistão, República do Quirguistão, República da Moldávia, Federação Russa, República do Tadjiquistão, República da Turquia, Turquemenistão, República do Uzbequistão, República da Ucrânia).	Assinado: 14 de agosto de 2002
IA-450	Criada há quatro anos para promover o uso de tecnologias analógicas e digitais na faixa de 400 a 500 MHz. Conta atualmente com 24 membros, inclusive dez operadores e 13 membros da indústria.	Assinado: 6 de março de 2006

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
ICANN	<p>A ICANN, entidade de utilidade pública e sem fins lucrativos, é a organização internacional responsável pela gestão e supervisão da coordenação do sistema de nomes de domínio da Internet e seus identificadores únicos.</p> <p>A ICANN foi criada mediante Memorando de Entendimento entre o Departamento de Comércio dos Estados Unidos e a ICANN para a gestão da transição do Sistema de Nomes de Domínio (DNS) do Governo dos Estados Unidos para a comunidade global. A versão mais recente do Memorando de Entendimento pretende ser a última e propõe uma série de objetivos para a ICANN que, quando alcançados, a transformarão em uma organização totalmente independente.</p>	Assinado: 9 de janeiro de 2008
Sociedade da Internet (ISOC)	Organização internacional de coordenação e cooperação mundial sobre a Internet.	Assinado: 2 de outubro de 2008
União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)	Organismo intergovernamental cuja missão consiste em coordenar a regulamentação e a orientação da atividade postal em geral entre os países membros, com a finalidade de assegurar a prestação do serviço universal em condições de igualdade de acesso, como meio de garantir a qualidade desse serviço e salvaguardar os direitos dos clientes.	Assinado: 29 de maio de 2002
União Internacional de Telecomunicações	<p>Organismo internacional do Sistema das Nações Unidas em que os governos e o setor privado coordenam redes e serviços de telecomunicações globais. Há um acordo assinado entre a UIT e a OEA, não especificamente a CITELE, em 1969.</p> <p>Em abril de 2004, foi assinado um acordo especial para o programa de capacitação com o Centro de Excelência da UIT. Como complemento desse Acordo, foi celebrado um acordo tripartite específico entre a CITELE, a UIT e os centros regionais de capacitação que oferecem os cursos que abordam aspectos vários, dentre os quais salientamos: as responsabilidades de cada organismo, o número de bolsas, os direitos de autor e a avaliação da qualidade do material. Esses acordos são válidos em geral até a conclusão dos cursos respectivos.</p> <p>Foi assinado, em 20 de agosto de 2007, um Acordo de Cooperação de “Apoio à eliminação do hiato digital e ao desenvolvimento da Sociedade da Informação”.</p>	Assinado: 16 de maio de 1969

Organismo	Objetivo	Data de assinatura/ encerramento
Universidade Distrital Francisco José de Caldas, Bogotá, Colômbia	Instituição estatal ou oficial de educação superior, com caráter de universidade, de ordem distrital, criada pelo Acordo nº 010, de 5 de fevereiro de 1948. Dentre os objetivos da universidade salientam-se a democratização do conhecimento para regulamentar e assegurar, em nome do Estado, o direito social a uma educação superior rigorosa e crítica, com qualidade, equidade e competitividade social, mediante a pesquisa, o ensino e serviços às comunidades no contexto local, nacional e internacional.	Assinado: 23 de novembro de 2009

8. SITUAÇÃO DAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS PATROCINADAS PELA CITEL

8.1 Convenção de Lima

A Convenção Interamericana sobre o Serviço de Radioamadores foi aprovada em Lima, Peru, em 1987, no decorrer da Quinta Conferência Interamericana de Telecomunicações (CITEL/RES.130 (V-87)), e modificada na Primeira Reunião Extraordinária da CITEL em 1988 (CITEL/RES.141 (I/E-88)), e tem por finalidade permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITEL. A Convenção possibilita o uso do serviço de radioamador por cidadãos de um Estado membro no território de outro Estado membro.

Essa Convenção entrou em vigor em 21 de fevereiro de 1990. A Secretária-Geral da OEA é depositária do instrumento original bem como dos instrumentos de ratificação e adesão.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
Argentina	14/08/87	RA 11/03/90	06/12/90
Bolívia	14/08/87		
Brasil	14/08/87		
Canadá		AD 06/04/89	18/05/89
Chile	14/08/87		
Colômbia	14/08/87		
Estados Unidos da América	14/08/87	AC 21/02/91	20/03/91
Guatemala		AD 05/12/89	22/01/90
Haiti	14/08/87		
México		AD 13/03/89	21/06/89
Paraguai	07/09/95	RA 24/05/95	15/09/95
Peru	14/08/87		
Suriname	14/08/87		
Uruguai	14/08/87		
Venezuela		AD 14/10/88	30/11/88

RA = ratificação

AC = aceitação

AD = adesão

As assinaturas não sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com os artigos 7, alínea a, e 10, esses Estados são Partes na Convenção) são Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Haiti, Peru e Suriname.

As assinaturas sujeitas a ratificação, aprovação ou aceitação (em conformidade com o artigo 7, alínea b, da Convenção) são Estados Unidos da América e Uruguai.

8.2 Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

Aprovada na Segunda Reunião da Comissão Executiva Permanente da CITEL em dezembro de 1994 (COM/CITEL RES. 5 (II-94)) e, posteriormente, no Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, realizado em Montrouis, Haiti [AG/RES. 1316 (XXV-O/95)].

Essa Convenção permite que portadores de IARP de um Estado membro operem temporariamente estações de radioamador em outro Estado membro, sem revisões adicionais. Qualquer Estado membro pode conceder licenças para que seus cidadãos operem em outros Estados membros. A Convenção sobre IARP entrou em vigor em 23 de fevereiro de 1996. A Secretária-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
Argentina		AD 29/01/97	03/03/97
Brasil	24/01/97	RA 19/08/99	28/09/99
Canadá	27/09/95	AC 27/09/95	27/09/95
El Salvador	18/03/99	RA 08/02/02	08/03/02
Estados Unidos da América	08/06/95		
Panamá	09/04-02	RA 03/02/03	27/03/03
Peru	15/09/95	RA 28/12/95	24/01/96
Trinidad e Tobago		AD 13/07/01	16/08/01
Uruguai	08/06/95		
Venezuela	05/02/95		

8.3 Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador (Convenção sobre IARP)

No decorrer do Trigesimo Terceiro Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral da OEA, mediante a resolução AG/RES. 1947 (XXXIII-O/03), foi aprovado o Protocolo de Modificação da Convenção Interamericana sobre a Permissão Internacional de Radioamador, com a finalidade de conceder aos titulares de licenças de radioamador dos países membros da Conferência Europeia das Administrações dos Correios e Telecomunicações (CEPT) que implementaram a recomendação “Licença de radioamador CEPT” (T/R 61-01) os mesmos direitos e privilégios concedidos aos titulares de IARP dos Estados membros da CITEL que passem a ser Estados Partes no Protocolo, mediante a extensão por parte da CEPT aos titulares de IARP dos mesmos privilégios e isenções concedidos aos titulares de licenças de radioamador CEPT dos Estados membros da CEPT que tenham implementado a referida recomendação.

Esse novo procedimento reduzirá o trabalho dos países e, por conseguinte, os custos implicados e será de importância fundamental, em especial nas situações de emergência. A Secretária-Geral da OEA é depositária dos instrumentos de ratificação e aceitação da Convenção bem como de adesão a ela.

Países signatários	Data da assinatura	RA/AC/AD	Data de depósito do instrumento
El Salvador	21/07/10		15/09/10
Panamá	21/11/06	RA	21/11/06

Este Protocolo entrou em vigor no trigesimo dia a partir da data em que os Estados passaram a nele ser partes.

Solicita-se aos Estados membros que assinem a Convenção e seu Protocolo de Modificação, levando em conta a importância desse método de comunicação nas situações de desastre.

9. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PATROCINADAS PELA CITEL/OEA

A CITEL dispunha em 2013 de 20 Centros Regionais de Capacitação distribuídos na região e trabalha em estreita coordenação com o Centro de Excelência da União Internacional de Telecomunicações (UIT) para as Américas.

A preparação do programa de cursos para a implementação das bolsas em 2013 foi realizada com base em pesquisas de necessidades de treinamento em telecomunicações na região. No decorrer de 2013, de acordo com o disposto na resolução **COM/CITEL RES. 245 (XXVI-12)**, foram oferecidas bolsas para nove cursos a distância e cinco cursos presenciais, segundo o detalhamento do quadro a seguir. Cumpre informar que os bolsistas selecionados para os cursos presenciais (7), (9) e (10) não aceitaram as bolsas oferecidas em virtude de razões econômicas, pois, por uma redução de orçamento, teve-se de reduzir o montante que se oferecia para o apoio ao pagamento da passagem; e não houve interessados no curso (8), pois também havia uma divisão de custo do curso com o bolsista. Finalmente, foram concedidas 59 bolsas a 16 Estados membros.

A CITEL dispôs em 2013 de um orçamento do Fundo Ordinário de US\$5.000,00 do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e de US\$7.500,00 da CITEL (Resolução **COM/CITEL RES. 248 (XXVI-12)**). O uso do orçamento será especificado na seção de orçamento.

CURSO	CENTRO	DATA, SEDE E IDIOMA
1. Curso sobre tecnologias de rede de quarta geração	Instituto Nacional de Pesquisa e Capacitação em Telecomunicações do Peru (INICTEL-UNI)	3 de junho a 8 de julho de 2013 Distância (espanhol)
2. Curso sobre redes avançadas de telecomunicações	Instituto Tecnológico de Buenos Aires (ITBA)	1º de julho a 2 de agosto de 2013 Distância (español)
3. Curso sobre políticas de competência para telecomunicações	Instituto de Treinamento de Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	19 a 26 de julho de 2013 Washington, D.C., Estados Unidos da América Presencial (inglês)
4. Curso sobre o Estado de Direito e melhores práticas na regulamentação das telecomunicações	Instituto de Treinamento de Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	22 a 26 de julho de 2013 Washington, D.C., Estados Unidos da América (inglês) Presencial (inglês)
5. Curso sobre competências básicas para a distribuição de Sistemas de Comunicação por Satélite	Intelsat Corporation e GVF	1º de agosto de 2013 a 1º de dezembro de 2013 e 15 de outubro de 2013 a 15 de fevereiro de 2014 Distância (inglês, espanhol, português)
6. Curso sobre gestão do espectro radioelétrico utilizando ferramentas de última geração	União Internacional de Telecomunicações (UIT)	16 de setembro a 11 de outubro de 2013 Distância (espanhol)

CURSO	CENTRO	DATA, SEDE E IDIOMA
7. Curso sobre técnicas e procedimentos de monitoramento do espectro radioelétrico	Instituto de Treinamento de Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	30 de setembro a 4 de outubro de 2013 Columbia, Maryland, Estados Unidos da América Presencial (inglês)
8. Curso sobre ABC das telecomunicações	NEOTELIS (Canadá)	1º de outubro a 1º de dezembro de 2013 Distância (espanhol inglês)
9. Curso sobre comunicações por satélite	Instituto de Treinamento de Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	8 a 11 de outubro de 2013 Washington, D.C. Presencial (inglês)
10. Curso sobre comunicações em situações de emergência	Instituto de Treinamento de Telecomunicações dos Estados Unidos (USTTI)	25 de outubro a 8 de novembro de 2013 Washington, D.C., Estados Unidos da América Presencial (inglês)
11. Curso sobre tecnologias e engenharia de redes na Internet	Centro de Capacitação em Alta Tecnologia para a América Latina e o Caribe (CCAT-LAT)	9 a 20 de dezembro de 2013 e 6 a 24 de janeiro de 2014 Distância (espanhol)
12. Curso sobre Redes LAN e Corporativas	Centro de Capacitação em Alta Tecnologia para a América Latina e o Caribe (CCAT-LAT)	9 a 20 de dezembro de 2013 e 6 a 31 de janeiro de 2014 Distância (espanhol)
13. Curso sobre regulamentações de telecomunicações nas áreas de móvel, banda larga, dinheiro eletrônico, Internet e análise de novas tecnologias	Centro de Capacitação em Alta Tecnologia para a América Latina e o Caribe (CCAT-LAT))	9 a 20 de dezembro de 2013 e 6 a 31 de janeiro de 2014 Distância (espanhol)

As condições para oferecer os cursos por parte dos Centros Regionais de Capacitação e da UIT foram aprovadas pela referida resolução da COM/CITEL e são:

1. Que o número máximo de alunos em cada grupo por curso a distância seja de 35 participantes.
2. Que o custo máximo de matrícula para todos os cursos a distância com bolsa da CITEL seja de US\$200,00.
3. Que aproximadamente 10% do total arrecadado a título de matrícula dos participantes que recebam bolsa da CITEL/OEA para os cursos a distância oferecidos por meio da plataforma do Centro de Excelência da UIT seja depositado numa conta a ser utilizada como fundo de reserva (semente) para o programa de cursos dos próximos anos. A autorização de uso desse fundo seria da competência da Coordenação de Recursos Humanos.

O programa de bolsas para 2014 será preparado levando em conta as prioridades de necessidades de capacitação dos Estados membros e as ofertas de cursos recebidas dos Centros Regionais de Capacitação e da UIT.

Cumprir informar que também se ofereceram sessões virtuais sem custo, das quais participaram mais de 300 pessoas, e que se detalham a seguir.

Sessão virtual	Oferecido por	Idioma
Clínica online sobre “Cabeamento Seguro” (14 e 15 de maio de 2013)	Registro de Endereços de Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)	Espanhol e inglês
Seminário virtual “Serviço de Roaming Internacional” (13 e 14 de agosto de 2013)	Organismo Supervisor de Investimento Privado em Telecomunicações do Peru (OSIPTEL)	Espanhol
Seminário Virtual sobre o Dividendo Digital (Espanhol - 19 de setembro de 2013; Inglês - 20 de setembro de 2013)	Coordenadores do tema dividendo digital da CCP.II	Espanhol e inglês
Sessões e clínica virtual do LACNIC sobre IPv6 (2 e 3 de outubro de 2013)	Registro de Endereços de Internet para a América Latina e o Caribe (LACNIC)	Espanhol e inglês
Sessões virtuais “Combatendo o lixo no correio eletrônico” (15 de novembro de 2013)	Internet Society (ISOC)	Espanhol e inglês

10. ORÇAMENTO DA CITEL

10.1 Orçamento e execução em 2013

	Dotação Real em milhares de US\$	Despesas até 31/12/13
Bolsas de estudo	7.5	6.2
Viagens		6.4
Preparação de documentos	0.9	0.5
Equipamento e material de escritório	6.1	8.4
Serviços por contrato (tradutores, intérpretes, pessoal de apoio)	62.2	33.6
Outras despesas	6.7	4.7
Subtotal	83.4	59.8
Pessoal da Secretaria Executiva	447.6	477.8
TOTAL	531.0	537.6

10.2 Orçamento para 2014

A dotação projetada do Fundo Ordinário da OEA para a CITEL é de US\$559.100,00 em 2014.

	Dotação em 2013 (milhares de US\$)	Dotação para 2014 (milhares de US\$)	Variação percentual entre 2012 e 2013
Despesas de pessoal	447.6	459.0	2.6%
Despesas de atividades	83.4	100.1	20.0%
TOTAL	531.0	559.1	5.3%

10.3 Bolsas de estudo

A CITEC dispunha, em 2013, de um orçamento de fundo ordinário de US\$5.000,00, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, e US\$7.500,00 da CITEC. Foram utilizados o total (US\$5.000,00) do orçamento do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos e US\$4.300,00 do orçamento do Fundo Ordinário da CITEC.

10.4 Fundos externos

Toda entidade, organização ou instituição relacionada com a indústria das telecomunicações que goze de personalidade jurídica pode, mediante a aprovação do respectivo Estado membro da CITEC, ser membro associado de uma Comissão de Consulta Permanente. As solicitações de entidades que desejem ser membros de uma CCP são enviadas por intermédio do Estado membro com a notificação da unidade de contribuição escolhida. Desde 1º de janeiro de 2010, o valor da unidade de contribuição, aprovada na Quinta Reunião Ordinária da Assembléa da CITEC, mediante a resolução CITEC/RES. 60 (V-10), é de US\$3.000,00 para cada Comissão de Consulta Permanente.

Até 31 de dezembro de 2013, a CITEC recebeu dos membros associados o total de US\$306.513,00, distribuídos da seguinte maneira:

	CCP.I	CCP.II
2013	117.554	186.668
2012	1.921	921
TOTAL:	119.475	187.589

O total de contribuições pendentes de pagamento referente a 2013 chega a US\$ 9.905,00.

	CCP.I	CCP.II
2013	4.332	5.573

Há hoje na CITEC 108 membros associados. Os atrasos de pagamento de contribuições figuram no quadro abaixo.

	CCP.I	CCP.II	TOTAL
2012	3.000	3.000	6.000

O quadro a seguir especifica o uso de fundos externos (específicos) por CCP, expresso em dólares dos Estados Unidos, em 31 de dezembro de 2013.

Comissão	Receita	Despesa	Saldo
CCP.I			
Saldo inicial em 1º/1/13	1.774		
Receita até 31/12/13	120.026		
Subtotal	121.800	118.672	3.128
CCP.II			
Saldo inicial em 1º/1/13	27.160		
Receita em 31/12/13	187.591		
Subtotal	214.751	203.470	11.281
TOTAIS EM 31/12/2013	336.551	322.142	14.409

11. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CITEL PARA 2014

Reunião	Data	Lugar
Diálogo Estratégico sobre o Avanço da Banda Larga e da Internet nas Américas	10 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL	11 a 13 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Vigésima Oitava Reunião da COM/CITEL	13 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Vigésima Sexta Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais (GTPC)	14 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Vigésima Terceira Reunião da CCP.II	17 a 21 de março de 2014	Cartagena das Índias, Colômbia
Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (CMDT) da UIT	31 de março a 11 de abril de 2014	Dubai, Emirados Árabes Unidos
Vigésima Quarta Reunião da CCP.I	29 de abril a 2 de maio de 2014	Lima, Peru
Trigésima Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar as Reuniões do Conselho da UIT	6 a 15 de maio de 2014	Genebra, Suíça
Sessão 2013 do Conselho	6 a 15 de maio de 2014	Genebra, Suíça

Reunião	Data	Lugar
Diálogo Estratégico sobre o Avanço da Banda Larga e da Internet nas Américas	10 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL	11 a 13 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Vigésima Oitava Reunião da COM/CITEL	13 de fevereiro de 2014	São Domingos, República Dominicana
Vigésima Quinta Reunião da CCP.I	19 a 22 de agosto de 2014 [Data a confirmar]	[A confirmar]
Vigésima Quarta Reunião da CCP.II	15 a 19 de setembro de 2014 [Data a confirmar]	[A confirmar]
Conferência de Plenipotenciários da UIT	20 de outubro a 7 de novembro de 2014	Busan, República da Coreia
Vigésima Nona Reunião da COM/CITEL	1º e 2 de dezembro de 2014	Punta Cana, República Dominicana

12. RESOLUÇÕES A SEREM ENVIADAS À ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

Anexam-se a seguir os projetos de resolução considerados e aprovados para serem submetidos à consideração da Assembleia Geral da OEA pela Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, que teve lugar de 10 a 13 de fevereiro de 2014 em São Domingos, República Dominicana.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AG/RES. yyy (XXXXIV-O/14)

TELECOMUNICAÇÕES/TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

A ASSEMBLEIA GERAL,

TENDO VISTO:

A resolução AG/RES. 2765 (XLIII-O/13), “APOIO DA CITEL À IMPLEMENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA SEXTA CÚPULA DAS AMÉRICAS E DAS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE ALTO NÍVEL DE 2012 E À PREPARAÇÃO DOS EVENTOS INTERNACIONAIS DE TELECOMUNICAÇÕES DO CICLO 2013-2014”, mediante a qual a Assembleia Geral da OEA manifestou apoio à Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, bem como seu interesse na

representação dos Estados membros da Organização nessa assembleia, que reuniu as autoridades máximas de telecomunicações de seus governos; e

Que entre 10 13 de fevereiro de 2013 foi realizada a Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEI em São Domingos, onde se aprovou a Declaração de São Domingos;

CONSIDERANDO:

Que a CITEI se dedicou a várias atividades prioritárias para o período 2010-2013, entre as quais: a itinerância, a redução dos resíduos eletrônicos e a promoção de maior cooperação internacional para garantir a segurança e a solidez das redes internacionais de telecomunicações, razão pela qual solicita maior investimento em infraestrutura de banda larga e melhor acesso aos serviços de emergência, e recomenda um modelo para o desenvolvimento de uma estratégia nacional para reduzir os riscos online para as crianças, a gestão do espectro e sua vigilância e o avanço da preparação de propostas interamericanas para a Conferência Mundial de Radiocomunicações, a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações e a Conferência de Plenipotenciários;

Que, em 10 de fevereiro de 2014, um grupo especial, que reuniu ministros, encarregados de regulamentação, diretores gerais da indústria, chefes de organizações internacionais e líderes acadêmicos, manteve um “Diálogo Estratégico sobre o Avanço da Banda Larga e da Internet nas Américas”, considerando a importância de assegurar que o potencial da conectividade de banda larga e os benefícios das novas tecnologias, especialmente as tecnologias da informação e das comunicações, estejam disponíveis para todos;

RECONHECENDO:

Que embora se tenham registrado avanços consideráveis nos últimos anos no acesso às tecnologias da informação e das comunicações em certas áreas, o hiato digital persiste em muitos Estados membros, reconhecendo ainda que há desafios importantes em virtude do fato de que menos de 60.8 por cento da população das Américas usa a Internet;

Que as tecnologias da informação e das comunicações oferecem novas oportunidades e desafios, e que o estabelecimento de uma política nacional de telecomunicações e estruturas normativas, que promovam o desenvolvimento sustentável dos serviços de telecomunicações/TIC, pode incentivar o crescimento econômico, a competitividade, o acesso à informação e ao conhecimento, além da inclusão social;

Que é necessário preparar propostas coordenadas em âmbito regional para serem apresentadas em foros internacionais, destinadas a determinar a estratégia que se utilizará para o desenvolvimento das telecomunicações/TIC na região, se se quiser alcançar os objetivos comuns dos Estados membros na matéria;

O papel central da OEA na promoção do desenvolvimento, e que as tecnologias da informação e das comunicações têm o potencial de oferecer novas soluções ante os desafios do desenvolvimento, e podem promover o crescimento econômico, a competitividade, o acesso à informação e ao conhecimento, bem como a inclusão social; e

Que a OEA, por intermédio da CITEL, se encontra em posição ideal, e tem a experiência necessária para servir de foro de coordenação, debate e harmonização das estratégias e políticas nacionais e regionais de telecomunicações, bem como de intercâmbio de informações nesse âmbito,

RESOLVE:

1. Cumprimentar o Governo da República Dominicana, e a ele agradecer a bem-sucedida realização da Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL).
2. Endossar a Declaração de São Domingos, aprovada em 13 de fevereiro de 2014 (ver anexo), que faz parte desta resolução.
3. Instar a CITEL a que continue coordenando o trabalho de desenvolvimento e melhoramento das telecomunicações/TICs, bem como que continue proporcionando uma plataforma para que formuladores de políticas, encarregados de regulamentação, representantes do setor privado, pesquisadores, membros do mundo acadêmico e outras partes interessadas possam trocar opiniões, experiências e práticas idôneas sobre essa matéria para o estabelecimento e a implementação de políticas, estratégias e planos nacionais sustentáveis mediante o intercâmbio das melhores práticas.
4. Promover a cooperação entre os Estados membros sobre os temas de desenvolvimento das telecomunicações/TIC, proporcionando, por intermédio da CITEL, o foro para conferências internacionais para a busca de consenso sobre questões técnicas e políticas relacionadas com as telecomunicações/TIC.
5. Instar os Estados membros a que participem das atividades da CITEL, a fim de garantir uma representação regional nos debates.
6. Encarregar a Secretaria-Geral da OEA de continuar a prestar à CITEL o apoio financeiro necessário para garantir a continuidade da implementação de seus mandatos.
7. Solicitar à CITEL que apresente um relatório de acompanhamento da implementação desta resolução ao Quadragésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE SÃO DOMINGOS

13 de fevereiro de 2014

Os Representantes dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) na Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL), realizada na cidade de São Domingos, República Dominicana, de 11 a 13 de fevereiro de 2014,

LEVANDO EM CONTA:

A importância de renovar nosso compromisso em prol da consecução das metas e objetivos de desenvolvimento, inclusive os Objetivos do Milênio;

Que os Chefes de Estado e de Governo, na Sexta Cúpula das Américas, definiram o “acesso e uso das TICs”, a “integração da infraestrutura física nas Américas” e a “redução e gestão do risco de desastres” como três dos cinco mandatos da Sexta Cúpula das Américas, e que esses são parte integrante do mandato central da CITELE;

Que a Agenda de Conectividade para as Américas e Plano de Ação de Quito definem as contribuições das telecomunicações/TIC em relação à educação, à saúde, ao emprego, à cultura e ao desenvolvimento econômico, entre outros;

Que os Chefes de Estado, Ministros, chefes de organizações regionais e representantes de alto nível dos setores privado e acadêmico das Américas, na Cúpula “Conectar as Américas”, realizada em 2012, reafirmaram a importância da inclusão dos múltiplos atores em assuntos como a infraestrutura de banda larga, a inclusão digital e o papel das tecnologias da informação e das comunicações (TIC) na segurança da população;

CONSIDERANDO;

Que a Assembleia Geral da OEA:

- a) Constituiu a CITELE em 1994 como entidade autônoma e descentralizada que atua como o principal organismo assessor da Organização em tudo que se refira às telecomunicações/TIC no Hemisfério;
- b) Na resolução AG/RES. 2702 (XLII-O/12) encarregou a CITELE de “*continuar a ser um espaço de diálogo, coordenação e cooperação das telecomunicações no Hemisfério e de manter um alto nível na prestação de assistência técnica e no desenvolvimento da capacidade dos Estados membros...*”;
- c) Na resolução AG/RES. 2765 (XLIII-O/13) salientou que as competências básicas da CITELE no campo das tecnologias da informação e das comunicações (TICs), como a assistência para reduzir o hiato digital, a cooperação regional e internacional e a gestão do espectro radioelétrico, são de crucial importância para a construção da sociedade da informação, e instou a CITELE a que incentive o desenvolvimento, a coordenação e a implementação de estratégias para expandir o uso das TICs, com o apoio do setor privado e dos atores sociais do Hemisfério, em concordância com os compromissos assumidos na Sexta Cúpula das Américas;
- d) Na resolução AG/RES. 2765 (XLIII-O/13) reconhece que a CITELE se encarregará dos preparativos das Américas para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2014 (CMDT-14), a Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2014 (PP-14) e a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2015 (CMR-15), bem como para a Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações de 2016 (AMNT-16);
- e) Que a CITELE é reconhecida pela Conferência de Plenipotenciários da UIT (Resolução 58 (Guadalajara, 2010)) como a principal organização regional de telecomunicações nas Américas; e

RECONHECENDO:

- a) Que a participação ativa na “economia digital”, em decorrência do surgimento das telecomunicações/TIC, é essencial para a promoção do crescimento econômico, da competitividade e do acesso ao conhecimento por meio da informação, desse modo contribuindo para a erradicação da pobreza e a integração de todos os países;

- b) Que as telecomunicações/TIC constituem os instrumentos mais eficientes e eficazes para facilitar o amplo acesso de todos à informação e à educação, e para possibilitar a liberdade de expressão, componentes essenciais na promoção da democracia, na defesa dos direitos humanos, na garantia da segurança e no fomento do desenvolvimento integral e da prosperidade do Hemisfério, os quatro pilares da Organização dos Estados Americanos (OEA);
- c) Que as atividades da CITEI em matéria de telecomunicações/TIC no período compreendido entre 2010 e 2014 contribuíram diretamente para a implementação dos quatro pilares da OEA;
- d) Que é essencial a adoção de políticas públicas destinadas à solução dos problemas que afetam nossos povos, em especial as mulheres, utilizando as tecnologias da informação e das comunicações como meio, conforme o Consenso de São Domingos, de 2013, da Décima Segunda Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe;
- e) Que as telecomunicações/TIC são componentes essenciais dos sistemas de alerta para a prevenção e redução dos riscos de desastres, e que as telecomunicações/TIC podem aumentar grandemente a eficiência e a eficácia da gestão e redução desses desastres; e
- f) Que a CITEI aprovou 13 propostas interamericanas para a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2010 (CMDT-10), sete propostas interamericanas para a Conferência de Plenipotenciários da UIT de 2010 (PP-10), mais de 200 propostas interamericanas para a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2012 (CMR-12), 14 propostas interamericanas para a Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações de 2012 (AMNT-12) e 39 propostas interamericanas para a Conferência Mundial sobre Telecomunicações Internacionais (CMTI-12),

DECLARAMOS:

1. Que reafirmamos nosso apoio à CITEI como principal organismo intergovernamental da OEA para tudo que se refira a telecomunicações/TIC.
2. Que, na execução de seu mandato, fins e objetivos, a CITEI é plenamente dependente e não pode existir como tal sem o orçamento ordinário anual de fundos da OEA.
3. Que a CITEI deve continuar, no âmbito de seu mandato, contribuindo diretamente para a implementação dos pilares da OEA.

ACORDAMOS:

1. Fortalecer a CITEI como principal organismo intergovernamental na área das telecomunicações e das tecnologias da informação e das comunicações (TIC).
2. Definir, promover e executar medidas destinadas a assegurar a sustentabilidade econômica e operacional da CITEI.
3. Promover maior participação dos Estados membros e membros associados, incentivando a incorporação de novos atores relacionados com o setor de telecomunicações/TIC.
4. Propiciar que, no âmbito da CITEI, se formulem recomendações e melhores práticas/princípios que promovam temas em benefício dos usuários dos serviços de telecomunicações.

5. Fortalecer a cooperação na formulação de estratégias para o desenvolvimento e distribuição da banda larga, na tentativa de melhorar a conectividade e promover o desenvolvimento social, econômico e cultural de nossos povos.
6. Dispensar especial atenção às populações mais desfavorecidas, remotas ou de difícil acesso, às pessoas com deficiência, idosos, mulheres, crianças e povos originários, com o objetivo de aumentar a inclusão digital e fazer com que as telecomunicações/TIC facilitem seu desenvolvimento.
7. Incentivar a cooperação no interior da Organização dos Estados Americanos (OEA), com vistas a otimizar recursos e fortalecer a coordenação de projetos relacionados com telecomunicações/TIC.
8. Promover e fortalecer estruturas normativas que promovam a competição, o investimento, a inovação, a qualidade, os direitos dos usuários e as parcerias público-privadas.
9. Definir medidas que permitam maior acessibilidade e transparência dos serviços de itinerância móvel internacional, com especial atenção às realidades e necessidades das zonas de fronteira.
10. Promover formas mais efetivas de apoio à cooperação regional, com a finalidade de melhorar a segurança cibernética e proteger as crianças na Internet.
11. Incentivar o desenvolvimento de estratégias que permitam o reconhecimento da infraestrutura de telecomunicações/TIC como fator determinante nas ações de prevenção e redução, auxílio e socorro, bem como de reconstrução, em caso de desastres naturais.
12. Promover o acesso à banda larga, com o objetivo de reduzir o hiato digital entre as sociedades do Hemisfério e dentro delas, com especial ênfase na redução dos custos de conectividade internacional de Internet para os países em desenvolvimento sem litoral e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
13. Propiciar a interconexão de redes internacionais por meio de pontos de intercâmbio de tráfego nacionais e regionais para melhorar a qualidade e aumentar a conectividade e resistência das redes, promovendo a competição e a redução dos custos de interconexões internacionais.
14. Promover a criação de conteúdos locais que permitam aumentar o aproveitamento do acesso à banda larga, favorecendo o intercâmbio cultural e a inclusão digital de todos os povos.
15. Fortalecer o programa de capacitação da CITEC que se realiza em coordenação com os Centros Regionais de Capacitação, o Centro de Excelência para as Américas da UIT, o setor privado e organizações regionais e sub-regionais, com a utilização de redes avançadas de educação e pesquisa e a estrutura de redes no Caribe, bem como com outras entidades da sociedade civil.
16. Continuar a fortalecer a cooperação e a colaboração com outras organizações regionais e sub-regionais de telecomunicações/TIC pertinentes nas Américas e outras organizações fora da região.

Em testemunho do que os delegados dos Estados membros da OEA que participam da Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da Comissão Interamericana de Telecomunicações aprovam o seguinte Consenso, na cidade de São Domingos, República Dominicana, no dia 13 de fevereiro de 2014.

Argentina	Brasil
Canadá	Colômbia
Costa Rica	El Salvador
Estados Unidos	Guatemala
Haiti	Honduras
Jamaica	México
Nicarágua	Panamá
Paraguay	Peru
República Dominicana	Uruguay
	Venezuela

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AG/RES. yyyy (XXXXIV-O/14)

MODIFICAÇÕES AO ESTATUTO E AO REGLAMENTO DA CITEL

A ASSEMBLEIA GERAL,

TENDO VISTO:

As emendas ao Regulamento e ao Estatuto da CITEL aprovadas pela Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL mediante a resolução CITEL RES. 73 (VI-40); e

CONSIDERANDO:

Que as modificações ao Estatuto da CITEL aprovadas pela Assembleia da CITEL, em conformidade com os artigos 5 e 34 do Estatuto da CITEL, estão sujeitas à aprovação da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), e que as modificações ao Regulamento da CITEL, aprovadas pela Assembleia da CITEL, devem ser encaminhadas à Assembleia Geral da OEA para informação,

RESOLVE:

1. Aprovar, com efeito retroativo à data de sua aprovação pela Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, mediante a resolução CITEL RES. 73 (VI-14), as modificações ao Estatuto da CITEL constantes do Anexo 1 desta resolução.
2. Tomar nota das modificações ao Regulamento da CITEL aprovadas pela Sexta Reunião Ordinária da Assembleia da CITEL, mediante a resolução CITEL RES. 73 (VI-14), constantes do Anexo 2 desta resolução.

O Anexo 1 corresponde ao documento CITEL/doc. 476/14 rev.8, que se anexa como documento independente.

O Anexo 2 corresponde ao documento CITEL/doc. 477/14 rev.6, que se anexa como documento independente.

ANEXOS

- A. Membros associados**
- B. Relação das reuniões realizadas em 2013**
Resultados quantificáveis da CITEI em 2013
- C. Títulos das resoluções, recomendações e decisões aprovadas em 2013**

ANEXO A

MEMBROS ASSOCIADOS

**RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS
CCP.I / TELECOMUNICAÇÕES/TIC
(Em 31 de dezembro de 2013)**

No.	País	Nome da empresa	Nº de unidades
1	Argentina	ALCATEL-LUCENT DE ARGENTINA S.A.	1.0
2	Argentina	COMPAÑIA ERICSSON S.A.C.I.	1.0
3	Argentina	EMPRESA ARGENTINA DE SOLUCIONES SATELITALES S.A. (AR-SAT)	1.0
4	Argentina	GOOGLE ARGENTINA SRL	1.0
5	Argentina	NOKIA ARGENTINA	1.0
6	Argentina	TELECOM ARGENTINA S.A.	1.0
7	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
8	Brasil	MICROSOFT INFORMATICA LTDA.	1.0
9	Brasil	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
10	Brasil	Oi	1.0
11	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
12	Canadá	MICROSOFT CANADÁ	1.0
13	Canadá	RESEARCH IN MOTION LTD.	1.0
14	Canadá	ROGERS COMMUNICATIONS PARTNERSHIP	1.0
15	Chile	CISCO SYSTEMS CHILE	1.0
16	Chile	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0
17	Colômbia	ASOCIACION COLOMBIANA DE INGENIEROS (ACIEM)	1.0
18	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
19	Equador	CORPORACION NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES CNT EP	1.0
20	México	AMERICA MOVIL, S.A.B. DE C.V.	1.0
21	México	CAMARA NAC. DE LA INDUSTRIA DE TELECOMUC. POR CABLE (CANITEC)	1.0
22	México	ICONECTIV	1.0
23	México	HUAWEI TECHNOLOGIES DE MEXICO S.A. DE C.V.	1.5
24	México	SATELITES MEXICANOS, S.A. DE C.V. (SATMEX)	1.0
25	Paraguai	COMPAÑIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
26	Peru	TELEFONICA DEL PERU S.A.A.	1.0
27	Uruguai	LACTLD (LATIN AMERICAN & CARIBBEAN TOP LEVEL DOMAIN ASSOC.)	1.0
28	Uruguai	REGISTRO REGIONAL DE DIRECCIONES DE INTERNET PARA AMERICA LATINA Y CARIBE (LACNIC)	1.0
29	EUA	AMERICAN REGISTRY FOR INTERNET NUMBERS (ARIN)	1.0
30	EUA	ATIS	1.0
31	EUA	AT&T	1.0
32	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
33	EUA	GSMA LATIN AMERICA	1.0
34	EUA	INTERNET SOCIETY (ISOC)	1.0
35	EUA	NOKIA, INC.	1.0

36	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
37	EUA	QUALCOMM, INC.	1.0
38	EUA	TAHOE CONSULTING, LLC	1.0
39	EUA	TELECOMMUNICATIONS MANAGEMENT GROUP, INC. (TMG)	
40	EUA	VERIZON COMMUNICTIONS	1.0
41	Venezuela	COMPANHIA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
42	Venezuela	TELEFONICA DE VENEZUELA C.A. (Ex-TELCEL C.A.)	1.0
UNIDADES TOTAIS DA CCP.I:			42.0

**RELAÇÃO DE MEMBROS ASSOCIADOS
CCP.II / RADIOCOMUNICAÇÕES, INCLUSIVE RADIODIFUSÃO
(Em 31 de dezembro de 2013)**

No.	País	Nome da empresa	Nº de unidades
1	Argentina	EMPRESA ARGENTINA DE SOLUCIONES SATELITALES S.A. (AR-SAT S.A.)	1.0
2	Argentina	TELEFONICA DE ARGENTINA	1.0
3	Brasil	ABRASAT – ASSOC. BRASILEIRA DAS EMPRESAS TELECOM. POR SATÉLITE	1.0
4	Brasil	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISÃO (ABERT)	1.0
5	Brasil	EHOSTAR 45 TELECOMUNICAÇÕES LTDA .	1.0
6	Brasil	EUTELSAT DO BRASIL LTDA .	1.0
7	Brasil	HISPAMAR SATÉLITES S.A.	1.0
8	Brasil	INTEL SEMICONDUTORES DO BRASIL	1.0
9	Brasil	TELESAT BRASIL CAPACIDADE DE SATÉLITES LTDA.	1.0
10	Brasil	TELEFÔNICA BRASIL (Ex-VIVO)	1.0
11	Brasil	MOTOROLA DO BRASIL	1.0
12	Brasil	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
13	Brasil	Oi	1.0
14	Brasil	QUALCOMM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
15	Brasil	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	1.0
16	Brasil	NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	1.0
17	Brasil	SHMID TELECOM BRASIL LTDA.	1.0
18	Brasil	STAR ONE S.A.	1.0
19	Brasil	SINDITELEBRASIL - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TELEFONIA S.A. E DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR E PESSOAL	1.0
20	Brasil	FÓRUM DO SISTEMA BRASILEIRO DE TV DIGITAL TERRESTRE (Fórum SBTVD)	1.0
21	Canadá	BOEING CANADÁ TECHNOLOGIES	1.0
22	Canadá	LS TELCOM LTD.	1.0
23	Canadá	RESEARCH IN MOTION LTD.	1.0
24	Canadá	ROGERS COMMUNICATIONS PARTNERSHIP	1.0
25	Canadá	TELESAT CANADÁ	1.0
26	Chile	ENTEL PCS TELECOMUNICACIONES S.A.	1.0

27	Costa Rica	INSTITUTO COSTARRICENSE DE ELECTRICIDAD (ICE)	1.0
28	Colômbia	ASOCIACION COLOMBIANA DE INGENIEROS (ACIEM)	1.0
29	Colômbia	INTEL TECNOLOGIA DE COLOMBIA S.A.	1.0
30	Colômbia	TES AMERICA ANDINA LTDA.	1.0
31	México	AMERICA MOVIL, S.A.B. DE C.V.	1.0
32	México	CAMARA NAC. DE LA INDUSTRIA DE TELECOMUNIC. POR CABLE (CANITEC)	1.0
33	México	COMUNICACIONES NEXTEL DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
34	México	ERICSSON TELECOM, S.A. DE C.V.	1.5
35	México	HUAWEI TECHNOLOGIES DE MEXICO, S.A. DE C.V.	1.0
36	México	MOTOROLA DE MEXICO S.A. DE C.V.	1.0
37	México	QUALCOMM WIRELESS SERVICES MEXICO S.A. DE C.V.	1.0
38	México	SATELITES MEXICANOS S.A. DE C.V. (SATMEX)	1.0
39	Paraguai	COMPañIA PARAGUAYA DE COMUNICACIONES S.A. (COPACO S.A.)	1.0
40	Peru	TELEFONICA DEL PERU S.A.A.	1.0
41	Rep. Domin.	ORANGE DOMINICANA	1.0
42	EUA	4G AMERICAS	1.0
43	EUA	ALCATEL-LUCENT	1.0
44	EUA	CISCO SYSTEMS INC.	1.0
45	EUA	GSM LATIN AMERICA	1.0
46	EUA	HUGHES NETWORK SYSTEMS, INC.	1.0
47	EUA	INMARSAT GLOBAL, LTD.	1.0
48	EUA	INTELSAT CORPORATION	1.0
49	EUA	IRIDIUM SATELLITE LLC	1.0
50	EUA	ITT INDUSTRIES	1.0
51	EUA	LOCKHEED-MARTIN CORP.	1.0
52	EUA	MOTOROLA MOBILITY INC.	1.0
53	EUA	MOTOROLA SOLUTIONS INC.	1.0
54	EUA	SKY TERRA L.P.	1.0
55	EUA	NEW SKIES SATELLITE INC.	1.0
56	EUA	NOKIA, INC.	1.0
57	EUA	QUALCOMM. INC.	1.0
58	EUA	ROBERT BOSCH LLC	1.0
59	EUA	SES AMERICOM	1.0
60	EUA	SITA - SOCIÉTÉ INTERNATIONALE DE TÉLÉCOMMUNICATIONS AÉRONAUTIQUES S.C.	1.0
61	EUA	TAIT COMMUNICATIONS	1.0
62	EUA	THE BOEING COMPANY	1.0
63	EUA	VERIZON COMMUNICATIONS	1.0
64	EUA	O3b NETWORKS USA LLC	1.0
65	Venezuela	COMPañIA ANONIMA NACIONAL TELEFONOS DE VENEZUELA (CANTV)	1.0
66	Venezuela	TELEFONICA DE VENEZUELA C.A. (Ex-TELCEL C.A.)	1.0
UNIDADES TOTAIS DA CCP.II:			66.5

ANEXO B

RELAÇÃO DE REUNIÕES DE 2013

REUNIÃO	DATA	Lugar
Décima Nona Reunião da Comissão de Coordenação	22 de março de 2013	Online
Seminário sobre os serviços de satélite fixo e móvel	7 de abril de 2013	Cali, Colômbia
Vigésima Primeira Reunião da CCP.II	8 a 12 de abril de 2013	Cali, Colômbia
Vigésima Segunda Reunião da CCP.I	20 a 23 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Workshop/Curso sobre “interconexão e roteamento na Internet”	21 a 22 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Sessão de promoção do programa de inclusão de mulheres e meninas nas TICs	21 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais	24 de maio de 2013	Buenos Aires, Argentina
Sessão 2013 do Conselho da UIT	11-21 de junho de 2013	Genebra, Suíça
Segunda Reunião Extraordinária da COM/CITEL	27-28 de junho de 2013	Washington, D.C., Estados Unidos da América
Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais	18 de agosto de 2013	Montevidéu, Uruguai
Reunião Preparatória Regional da UIT para a CMDT-14	19 a 22 de agosto de 2013	Montevidéu, Uruguai
Seminário sobre qualidade, controle e supervisão nos serviços de tecnologias da informação e das comunicações	23 e 24 de setembro de 2013	Cartagena das Índias, Colômbia
Seminário sobre ferramentas, papéis e outras considerações para a luta contra o lixo no	7 de outubro de 2013	Mendoza, Argentina

correio eletrônico		
Vigésima Terceira Reunião da CCP.I	8 a 11 de outubro de 2013	Mendoza, Argentina
Seminário sobre resíduos de aparelhos elétricos e eletrônicos	9 de outubro de 2013	Mendoza, Argentina
Vigésima Segunda Reunião da CCP.II	4 a 8 de novembro de 2013	Manágua, Nicarágua
Vigésima Sétima Reunião da COM/CITEL	2 a 4 de dezembro de 2013	México, DF, México
Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado de Preparar Conferências para Abordar os Preparativos Regionais para Conferências e Reuniões Mundiais	2 a 4 de dezembro de 2013	México, DF, México

RESULTADOS QUANTIFICÁVEIS DA CITEL EM 2013

31 de dezembro de 2013

Conceito	Realizado
Número de reuniões organizadas pela CITEL em 2013	10
Número de participantes das reuniões	659
Número de documentos processados nas reuniões da CITEL em 2013	2.465
Número de resoluções aprovadas pelas Comissões	28
Número de recomendações aprovadas pelas Comissões	11
Número de decisões aprovadas pelas Comissões	46
Número de seminários, <i>workshops</i> e aulas virtuais realizados pelas Comissões	10
Número de cursos a distância em telecomunicações oferecidos no programa da CITEL em 2013	8
Número de cursos presenciais em telecomunicações oferecidos no programa da CITEL em 2013	5
Número de bolsas utilizadas pela CITEL em 2013	59
Número de participantes das aulas virtuais oferecidas pela CITEL em 2013	304
Número de membros associados em 31 de dezembro de 2013	108
Número de centros regionais de capacitação em 2013	21
Número de acordos de cooperação assinados até 31 de dezembro de 2013	20

ANEXO C

TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS EM 2013

(Data: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013)

C.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL

RESOLUÇÕES

COM/CITEL RES. 250 (XXVII-13)	APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS INTERAMERICANAS À CONFERÊNCIA DE PLENIPOTENCIÁRIOS 2014 E À CONFERÊNCIA MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS TELECOMUNICAÇÕES 2014 DA UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
COM/CITEL RES. 251 (XXVII-13)	APROVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ICESI COMO CENTRO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DA CITEL
COM/CITEL RES. 252 (XXVII-13)	PROJETO DE AGENDA, LUGAR E DATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COM/CITEL
COM/CITEL RES. 253 (XXVII-12)	APROVAÇÃO DO PLANO DE OPERAÇÕES PARA 2014
COM/CITEL RES. 254 (XXVII-13)	PROGRAMA DE CURSOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA CITEL PARA 2014

RECOMENDAÇÕES

Não foram aprovadas recomendações em 2013.

DECISÕES

COM/CITEL DEC. 1 (II-E-13)	TERMOS DE REFERÊNCIA E PROGRAMA DE TRABALHO DO GRUPO <i>AD HOC</i> SOBRE O FUTURO DA CITEL
COM/CITEL DEC. 2 (II-E-13)	FÓRUM DE ALTO NÍVEL SOBRE TELECOMUNICAÇÕES E TICs NA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA CITEL
COM/CITEL DEC. 85 (XXVII-13)	ENVIO DO RELATÓRIO ANUAL DA CITEL À ASSEMBLEIA GERAL DA OEA
COM/CITEL DEC. 86 (XXVII-13)	COMPILAÇÃO DE MODIFICAÇÕES AO ESTATUTO, REGULAMENTO E PLANO ESTRATÉGICO DA CITEL E PROJETO DE DECLARAÇÃO DE SÃO DOMINGOS

C.2 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: TELECOMUNICAÇÕES/ TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

RESOLUÇÕES

CCP.I/RES. 207 (XXII-13)	SEMINÁRIO SOBRE QUALIDADE, CONTROLE E SUPERVISÃO NOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
CCP.I/RES. 208 (XXII-13)	APOIO DAS ADMINISTRAÇÕES À CONTINUIDADE ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ORDINÁRIO DA OEA PARA A CITEL E REALIZAÇÃO DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA CITEL
CCP.I/RES. 209 (XXII-13)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CCP.I
CCP.I/RES. 210 (XXII-13)	BANCO DE DADOS DE TARIFAS DO SERVIÇO DE ROAMING INTERNACIONAL
CCP.I/RES. 211 (XXII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO SOBRE ROAMING EM ZONAS DE FRONTEIRA
CCP.I/RES. 212 (XXII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO SOBRE CONFORMIDADE E INTEROPERACIONALIDADE
CCP.I/RES. 213 (XXII-13)	SEMINÁRIO SOBRE FERRAMENTAS, PAPÉIS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES PARA A LUTA CONTRA O LIXO NO CORREIO ELETRÔNICO
CCP.I/RES. 214 (XXII-13)	REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO SOBRE RESÍDUOS DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS (RAEE)
CCP.I/RES. 215 (XXII-13)	CRIAÇÃO DE UM GRUPO <i>AD HOC</i> PARA DEBATER E DESENVOLVER PROPOSTAS DA CITEL PARA A COMISSÃO DE REVISÃO DA UIT –T
CCP.I/RES. 216 (XXIII -13)	PUBLICAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ROAMING INTERNACIONAL
CCP.I/RES. 217 (XXIII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO “TERMINAIS MÓVEIS ROUBADOS, FURTADOS OU EXTRAVIADOS ”
CCP.I/RES. 218 (XXIII-13)	PROTEÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO PROGRAMA DE NOVOS GTLD
CCP.I/RES. 219 (XXIII-13)	CRIAÇÃO DE UMA RELATORIA SOBRE QUALIDADE, CONTROLE E SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE TIC
CCP.I/RES. 220 (XXIII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO “CONSIDERAÇÕES DE APLICATIVOS MÓVEIS PARA A MODALIDADE ‘TRAGA SEU PRÓPRIO DISPOSITIVO (BYOD)’”
CCP.I/RES. 221 (XXIII-13)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CCP.I

RECOMENDAÇÕES

CCP.I/REC. 17 (XXII-13)	UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO COM AS LINHAS DE AJUDA À CRIANÇA
CCP.I/REC. 18 (XXII-13)	PREMISSAS PARA A CONFECÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO EM MATÉRIA DE QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) PARA OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
CCP.I/REC. 19 (XXII-13)	MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS TARIFAS DE TERMINAÇÃO DE MÓVEL PARA MÓVEL
CCP.I/REC. 20 (XXII-13)	MEDIDAS REGIONAIS PARA O MELHORAMENTO DO SERVIÇO DE ROAMING INTERNACIONAL NA REGIÃO
CCP.I/REC. 21 (XXII-13)	TELECOMUNICAÇÕES EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CATÁSTROFE
CCP.I/REC. 22 (XXII-13)	ESTRATÉGIAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE PLANOS DE BANDA LARGA NA REGIÃO DAS AMÉRICAS

DECISÕES

CCP.I/DEC. 164 (XXII-13)	QUESTIONÁRIO SOBRE NUMERAÇÃO E DIRECIONAMENTO NAS COMUNICAÇÕES MÁQUINA A MÁQUINA (M2M)
CCP.I/DEC. 165 (XXII-13)	INFORMAÇÃO PARA COMPLETAR O CONTEÚDO DA PÁGINA ELETRÔNICA DE PROTEÇÃO E AJUDA À CRIANÇA
CCP.I/DEC. 166 (XXII-13)	CONCLUSÃO DO PORTFÓLIO TÉCNICO 15 SOBRE “PORTABILIDADE DE NÚMEROS, RESUMO TÉCNICO E DE NORMAS” E DO PORTFÓLIO TÉCNICO 16 SOBRE “ENUM”
CCP.I/DEC. 167 (XXII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO 20 “MELHORES PRÁTICAS INTERNACIONAIS

	SOBRE TARIFAS DE TERMINAÇÃO DE TELEFONIA DE MÓVEL PARA MÓVEL”
CCP.I/DEC. 168 (XXII-13)	CONTRIBUIÇÃO DA CITEL À COMISSÃO DE REVISÃO DA UIT-T
CCP.I/DEC. 169 (XXII-13)	DISTRIBUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA A CONECTIVIDADE DE INTERNET NA REGIÃO DAS AMÉRICAS
CCP.I/DEC. 170 (XXII-13)	ESTUDO DE DIAGNÓSTICO SOBRE O ROAMING INTERNACIONAL
CCP.I/DEC. 171 (XXII-13)	RECONHECIMENTO DOS TRABALHOS DO SETOR ACADÊMICO NO ÂMBITO DA CITEL
CCP.I/DEC. 172 (XXII-13)	SEGUNDA CÚPULA CONTINENTAL DE COMUNICAÇÃO INDÍGENA
CCP.I/DEC. 173 (XXII-13)	CONCLUSÃO DO PROJETO “COMPÊNDIO DE QUESTÕES DE INTEROPERACIONALIDADE DE IPV6”
CCP.I/DEC. 174 (XXII-13)	EXEMPLOS DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA TEMAS DE INFRAESTRUTURA DE GOVERNO SOBRE COMPUTAÇÃO EM NUVEM
CCP.I/DEC. 175 (XXII-13)	PLANO NACIONAL CURUGUATY – PARAGUAI
CCP.I/DEC. 176 (XXII-13)	INCENTIVO À CONTRIBUIÇÃO PARA O PORTFÓLIO TÉCNICO 8 SOBRE “PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA DE TELECOMUNICAÇÕES”
CCP.I/DEC. 177 (XXII-13)	CONVITE AOS ESTADOS MEMBROS PARA QUE CONSIDEREM ATIVIDADES RECENTES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA COM RELAÇÃO À PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SEU PAÍS
CCP.I/DEC. 178 (XXII-13)	CONVITE AOS ESTADOS MEMBROS PARA QUE CONSIDEREM OS RELATÓRIOS ELABORADOS NA COMISSÃO DE ESTUDO 1, Q22/1 DA UIT-D (SEGURANÇA CIBERNÉTICA) SOBRE AS EQUIPES NACIONAIS ENCARGADAS DOS INCIDENTES CIBERNÉTICOS (CSIRTS EM INGLÊS) E PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS
CCP.I/DEC. 179 (XXII-13)	CANDIDATURAS AOS GRUPOS REGIONAIS DAS AMÉRICAS DAS COMISSÕES DE ESTUDO DO ESCRITÓRIO DE NORMALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES (UIT-T)
CCP.I/DEC. 180 (XXIII-13)	RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES SOBRE QUESTÕES DE GÊNERO NO ÂMBITO DA RELATORIA SOBRE AS TICs PARA A INCLUSÃO SOCIAL
CCP.I/DEC. 181 (XXIII-13)	RECONHECIMENTO DO TRABALHO DO SETOR ACADÊMICO NO ÂMBITO DA CITEL
CCP.I/DEC. 182 (XXIII-13)	PUBLICAÇÃO DOS PORTFÓLIOS TÉCNICOS DA CCP.I NA PÁGINA ELETRÔNICA DA CITEL
CCP.I/DEC. 183 (XXIII-13)	CONTRIBUIÇÕES À COMISSÃO DE REVISÃO DA UIT-T
CCP.I/DEC. 184 (XXIII-13)	SEMINÁRIO VIRTUAL: “SERVIÇO DE ROAMING INTERNACIONAL”
CCP.I/DEC. 185 (XXIII-13)	CONFERÊNCIA DA OEA “JUVENTUDE DAS AMÉRICAS 2013: JUVENTUDE EM AÇÃO”
CCP.I/DEC. 186 (XXIII-13)	PROJETO DE COORDENAÇÃO COM O TSB DA UIT A RESPEITO DO PROGRAMA DA UIT PARA ELIMINAR O HIATO DE NORMALIZAÇÃO NA UIT
CCP.I/DEC. 187 (XXIII-13)	CANCELAMENTO DE PORTFÓLIOS TÉCNICOS
CCP.I/DEC. 188 (XXIII-13)	CONVITE AOS ESTADOS MEMBROS PARA QUE CONSIDEREM A ESTRUTURA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PARA A PROTEÇÃO DA INFRAESTRUTURA CRÍTICA

C.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIOCOMUNICAÇÕES, INCLUSIVE RADIODIFUSÃO

RESOLUÇÕES

CCP.II/RES. 89 (XXI-13)	APOIO À CONTINUIDADE E ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO ORDINÁRIO DA OEA PARA OS TRABALHOS DA CITEL
CCP.II/RES. 90 (XXI-13)	PROPOSTAS INTERAMERICANAS PARA AS CONFERÊNCIAS MUNDIAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES
CCP.II/RES. 91 (XXI-13)	PROCEDIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO TÉCNICA DO ESPECTRO
CCP.II/RES. 92 (XXI-13)	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA CCP.II
CCP.II/RES. 93 (XXII-13)	ENCERRAMENTO DA RELATORIA SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS E

CCP.II/RES. 94 (XXII-13)	NORMATIVOS RELATIVOS AOS EFEITOS DAS EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS NÃO IONIZANTES
CCP.II/RES. 95 (XXII-13)	INÍCIO DOS TRABALHOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE DIRETRIZES PARA PROMOVER A COORDENAÇÃO DO USO DO ESPECTRO PELOS SERVIÇOS FIXOS E MÓVEIS TERRESTRES EM ZONAS DE COORDENAÇÃO
CCP.II/RES. 96 (XXII-13)	PORTFÓLIO TÉCNICO “MATERIAL SOBRE GESTÃO DO ESPECTRO”
CCP.II/RES. 97 (XXII-13)	COORDENAÇÃO DE ASPECTOS TÉCNICOS E NORMATIVOS RELATIVOS AOS EFEITOS DAS EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS NÃO IONIZANTES
	AGENDA, SEDE E DATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CCP.II

RECOMENDAÇÕES

CCP.II/REC. 38 (XXI-13)	USO DA BANDA DE 698 A 806 MHZ EM ZONAS DE FRONTEIRA
CCP.II/REC. 39 (XXI-13)	ELABORAÇÃO DE PRINCÍPIOS PARA OS ASPECTOS DE RADIOCOMUNICAÇÕES NOS PLANOS NACIONAIS DE BANDA LARGA
CCP.II/ REC. 40 (XXII-13)	ASPECTOS TÉCNICOS E NORMATIVOS RELATIVOS AOS EFEITOS DAS EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS NÃO IONIZANTES
CCP.II/REC. 41 (XXII-13)	PROTEÇÃO PÚBLICA E SOCORRO EM CASO DE CATÁSTROFE (PPDR) COM BASE EM SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS INTERNACIONAIS (IMT)
CCP.II/REC. 42 (XXII-13)	PLANEJAMENTO A LONGO PRAZO PARA AS BANDAS NO SERVIÇO MÓVEL TERRESTRE, INCLUSIVE AS DEFINIDAS PARA AS IMT

DECISÕES

CCP.II/DEC. 148 (XXI-13)	ATUALIZAÇÃO DO “RELATÓRIO SOBRE OS PLANOS DE IMPLEMENTAÇÃO NAS AMÉRICAS DAS BANDAS IDENTIFICADAS PARA AS IMT NO REGULAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÕES DA UIT” E PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO CCP.II/REC.35 (XX-12)
CCP.II/DEC. 149 (XXI-13)	COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS À ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS ACORDOS DO RIO DE JANEIRO 1981 E 1988
CCP.II/DEC. 150 (XXI-13)	criação de um grupo regional para as Américas no âmbito da Comissão de Estudo 5 da UIT-T “Meio Ambiente e Mudança Climática” (SG5 RG-AMR)
CCP.II/DEC. 151 (XXI-13)	COOPERAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E SERVIÇOS MÓVEIS USANDO REDES LTE
CCP.II/DEC. 152 (XXI-13)	PPDR BASEADO EM TECNOLOGIAS IMT EM 700 MHZ
CCP.II/DEC. 153 (XXI-13)	RESPOSTA AO PEDIDO DA CEPT COM RELAÇÃO AO QUESTIONÁRIO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMAS MÓVEIS E FIXOS PRÓXIMOS DOS 400 MHZ PARA O TEMA 9.1.1 DA ORDEM DO DIA DA CMR – 15
CCP.II/DEC. 154 (XXI-13)	DATAS DA ASSEMBLEIA MUNDIAL DE RADIOCOMUNICAÇÕES (AR) E DA CONFERÊNCIA MUNDIAL DE RADIOCOMUNICAÇÕES (CMR) DE 2015
CCP.II/DEC. 155 (XXI-13)	PEDIDO DE COMENTÁRIOS PARA UM PROJETO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE O USO DAS BANDAS 1710-1780 / 2110-2180 MHZ NAS AMÉRICAS PARA SERVIÇOS DE BANDA LARGA MÓVEL
CCP.II/DEC. 156 (XXI-13)	DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR PARA A COMISSÃO DE ESTUDO 1 DA UIT-R SOBRE GESTÃO DE ESPECTRO
CCP.II/DEC. 157 (XXI-13)	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ATRIBUIÇÃO E USOS DAS BANDAS 4/6 GHZ, 10/14 GHZ E 20/30 GHZ
CCP.II/DEC. 158 (XXI-13)	ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO GRUPO AD HOC PARA SUGERIR O ESPECTRO DO DIVIDENDO DIGITAL DERIVADO DA TRANSIÇÃO PARA A TELEVISÃO DIGITAL E OPORTUNIDADES PARA APLICATIVOS CONVERGENTES
CCP.II/DEC 160 (XXII-13)	DESIGNAÇÃO DE RELATOR PARA O GRUPO MISTO DE TAREFAS ESPECIAIS 4-5-6-7 DA UIT-R SOBRE OS TEMAS 1.1 E 1.2 DA ORDEM DO DIA
CCP.II/DEC. 161 (XX-13)	RESPOSTA AO PEDIDO DA CEPT SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS

CCP.II/DEC. 162 (XXII-13)	MÓVEIS E FIXOS PRÓXIMOS DOS 400 MHZ - QUESTIONÁRIO SOBRE O TEMA 9.1 DA ORDEM DO DIA, QUESTÃO 9.1.1 DA CMR-15
CCP.II/DEC. 163 (XXII-13)	PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS USOS ATUAIS E PROJETADOS DAS BANDAS 1 350-1 400 MHZ E 1 427-1 525 MHZ PELAS ADMINISTRAÇÕES DA OEA/CITEL PARA OS SERVIÇOS DE SATÉLITE E TERRESTRES
CCP.II/DEC. 164 (XXII-13)	COOPERAÇÃO E CONVERGÊNCIA ENTRE OS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO E MÓVEIS MEDIANTE O USO DE REDES LTE
	SOLICITAÇÃO DE COMENTÁRIOS PARA UM PROJETO DE RECOMENDAÇÃO SOBRE O USO DAS BANDAS 1710-1780 / 2110-2180 MHZ NAS AMÉRICAS PARA SERVIÇOS DE BANDA LARGA MÓVEL

....